



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

Comissão Temporária, criada nos termos do Ato do Presidente nº 12, de 2015, destinada a sistematizar as proposições legislativas afetas ao tema da Reforma Política.

ATA DA 5ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 5ª Reunião, realizada em 8 de julho de 2015, às 15 horas e 10 minutos, no Plenário 03 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Jorge Viana** e com a presença dos Senadores e das Senadoras: **Humberto Costa, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Reguffe, Lasier Martins, Ivo Cassol, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Edison Lobão, Sandra Braga, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Fernando Collor, Magno Malta, Marta Suplicy e Lúcia Vânia, Walter Pinheiro e Donizeti Nogueira. Deixaram de comparecer os Senadores Benedito de Lira, Otto Alencar, Jader Barbalho, José Agripino, Randolfe Rodrigues e Marcelo Crivella.** Na oportunidade, foram aprovados os Relatórios Parciais nº 5, concluindo pela apresentação de Projeto de Lei, e nº 6, concluindo pela apresentação de Proposta de Emenda à Constituição, juntamente com os Requerimentos de tramitação em regime de urgência. Após aprovação, a presente Ata será publicada juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos iniciar mais uma reunião da Comissão Temporária de Reforma Política do Senado Federal.

Eu queria agradecer o envolvimento, a presença, a colaboração de todas as Senadoras e de todos os Senadores. Confesso que me surpreendo com a audiência que esta Comissão tem recebido. Sei do sacrifício que é feito às terças e quartas-feiras, mas a quantidade de Senadoras e de Senadores nunca é menor que vinte. Não temos que ir atrás de ninguém para vir à Comissão. Nada contra quando se faz isso, porque somos todos muito atarefados nesses dois dias, mas penso que já temos um trabalho realizado. Devemos muito à agilidade e à dedicação do nosso Relator, mas quero agradecer, já de pronto, e dizer que, no final desta reunião, nós vamos estabelecer o nosso calendário de trabalho. Porém, em princípio, tendo em vista o esforço concentrado do Senado para a próxima semana, a ideia nossa aqui é fazermos esta reunião hoje, trabalharmos na segunda e na terça da próxima semana, e o resto do trabalho, pelo menos neste semestre, seria no plenário, sem prejuízo de, na própria segunda e terça, começarmos a debater temas que já estão colocados com urgência na pauta do Senado.

Senador Garibaldi, V. Exª tem a palavra.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu queria pedir uma retribuição a esta presença que nós estamos dando, todos nós, no sentido de se ter uma pauta, realmente, como aconteceu na penúltima reunião, porque os menos preparados intelectualmente precisam ter por antecipação o que vai ser discutido. Nós, os pobres mortais aqui, ficamos sem saber. Sabemos só que o item 8 vai ser apreciado; depois do item 8, só Deus! E o Senador Jucá, o Senador Jorge Viana!



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nem o Senador Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito menos!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Na verdade, é o seguinte: primeiro, distribuimos onze propostas, depois distribuimos mais quatro e depois distribuimos mais algumas que foram oriundas dos Parlamentares que encaminharam. O que nós combinamos? Esgotar as onze, e começamos a fazer isso, na verdade, nas reuniões passadas. Votamos uma das coligações, depois votamos mais três, hoje vamos iniciar pela oitava, que prevê diminuição de gasto numa série de procedimentos. A partir daí, a ideia é que pincemos, dessas matérias que foram distribuídas, as questões que são mais relevantes consideradas pelos Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Então, vamos esclarecer.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – E teremos reunião na segunda-feira também, exatamente para concluir essa proposição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos esclarecer, então. Por enquanto, o que temos? As quinze propostas a que se deu conhecimento às Senadoras e aos Senadores são as que estão para ser apreciadas. Quatro já foram votadas e ganharam regime de urgência. Já estão para apreciação no plenário. Vamos ver a quinta hoje, que é esta Proposta nº 8. Tão logo se delibere sobre esta Proposta nº 8, vamos discutir quais dos outros pontos que já foram informados que poderemos debater, discutir aqui, na reunião.

Atendendo o Senador Garibaldi, vamos preservar isso. Acolho bem a sua proposta. O senhor gostaria de tomar conhecimento, das restantes, quais delas que viriam. Era para concentrar um pouco as energias e a experiência, certamente, nos temas a serem apreciados.

Vou pedir ao Relator que hierarquize essas propostas independentes, para que se faça a apreciação. Daqui a pouco, que o Relator apresente uma proposta sobre quais itens poderíamos apreciar hoje, além do oitavo, da Proposta nº 8.

Com a palavra a Senadora Marta.

A SRª MARTA SUPPLY (S/Partido - SP) – Bom, eu fui informada também que era a Proposta nº 8. Tenho algumas ponderações a fazer sobre essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Exª é a primeira inscrita. Eu só queria terminar a parte burocrática da abertura da nossa reunião.

Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Temporária de Reforma Política.

Conforme pauta, esta reunião se destina à apreciação de minutas de propostas. Agora, especificamente, à Proposta nº 8, cujo Relator é o Senador Romero Jucá.

Também queria que ficasse aprovada a ata da última reunião.

Este é um tema da maior importância. A Senadora Marta já pediu a palavra, mas, antes de passar a palavra aos colegas Senadores e Senadoras, se o Senador Romero Jucá desejar, e peço a compreensão da Senadora Marta, eu passaria primeiro ao Relator, a fim de que faça uma explanação sobre o item marcado aqui, a Proposta nº 8. Em seguida, terá a palavra a primeira oradora inscrita, Senadora Marta Supply.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Eu quero me inscrever em segundo lugar.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Valadares.

Com a palavra, o Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Antes de falar sobre o item 8, Sr. Presidente, dentro do que solicitou o Senador Garibaldi Alves Filho, peço que, em tese, sejam colocados aqui quatro pontos que poderíamos discutir e, em seguida, o ponto 8. Esse pontos seriam: o item 11, que diz respeito à distribuição do tempo de televisão durante a campanha; o item 7, que define o procedimento da produção de programa de tevê na questão da priorização da aparição do candidato em menos pirotecnia e mais verdade política; o item 9, que aborda a questão de os militares terem de se descompatibilizar seis meses antes do pleito, e a Senadora Gleisi acrescenta radialistas e apresentadores de televisão, que podem ser agregados aqui; e o item 3, sobre domicílio eleitoral e prazo de filiação, que também precisamos discutir. E o item 6.

A SR^a MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Pela ordem, Sr. Relator. E as mulheres, foram esquecidas? Onde nós entramos?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sobre esse assunto eu quero falar na hora em que houver mais mulheres presentes, Senadora Marta, sob pena de as mulheres serem derrotadas. Como sou feminista convicto, quero equilibrar um pouco o jogo aqui e ter a presença de mais mulheres em plenário. Há apenas duas agora, mas nós votaremos, se não hoje, na segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu pediria ao Relator que agora faça uma breve explanação da Proposta nº 8. Em seguida, a Senadora Marta e o Senador Valadares terão a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A Proposta nº 8 procura reduzir gastos, despesas eleitorais, ajustando alguns tipos de procedimentos durante a campanha. Uma parte dessa proposta nós aprovamos aqui na minirreforma eleitoral. Por exemplo: proibição de placas. A Presidenta da República acabou vetando a colocação de placas nas residências. Nós estamos voltando a essa questão, mas vou chegar lá no momento oportuno.

O art. 8º define que o período de convenções será de 12 a 31 de julho. Portanto, nós andamos um mês no sentido dos prazos de convenções, que hoje ocorrem em junho. Como vamos reduzir o tempo de campanha, estamos também postergando em um mês o prazo de realização de convenções.

O art. 11 diz que, consequentemente, sendo esticado o prazo das convenções, até as 19 horas do dia 5 de agosto do ano em que se realizarem as eleições, os partidos solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de suas candidaturas. Exatamente cinco dias após o prazo de filiação.

Ainda no art. 8º, estamos estipulando, já havíamos feito isso e estamos renovando, que em 24 horas o resultado da convenção tem que ser publicado nos meios de comunicação, exatamente para que não fiquem com a ata debaixo do braço, negociando até a última hora do registro a...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Que está na lei.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Hoje está na lei, mas nós estamos reforçando no prazo novamente. Nós estamos andando no prazo e eu estou reforçando essa questão.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

Também estamos estabelecendo o limite de gastos com pessoal de campanha, de 20% do valor da campanha do candidato. Nós estamos criando uma limitação na contratação de pessoal, de cabo eleitoral.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Hoje não há limite?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Hoje não há limite.

O art. 36 diz que a propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 10 de agosto. Nós estamos adiando por um mês exatamente, porque é no dia 10 de julho o período atual, por conta do prazo de convenção de junho para julho.

No art. 37, nós estamos proibindo, em Bens Públicos ou de Terceiros, a colocação, em pontos de parada, passarelas, pontes, a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas, cavaletes, bonecos e assemelhados.

O que vai poder ser feito na casa do cidadão? Colar um cartaz ou um adesivo de 20 por 40 na casa dele. Portanto, é uma manifestação, mas não é um aluguel de placa, de esquina.

Eu não sei em outros cantos, mas eu vejo, em determinadas campanhas, há esquina em que, a cada semana, muda a placa de candidatos. A esquina é alugada, outro vai lá e paga, tira...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, a casa.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não. Vedado, o pagamento já é. Agora, não vai ser permitido colocar placa. Portanto, o cara não vai ter o que alugar. Nós estamos proibindo a placa na residência. Nós já tínhamos proibido *outdoor* antes. É proibido pagar e é proibido ter a placa.

Aí dizem: "Você está tirando a livre manifestação da família". Não. Ele vai poder botar, na porta da casa dele, um cartaz de papel ou um adesivo de 20 por 40, e aí estará se manifestando. Mas não com um *outdoor* ambulante, que está sendo remunerado por conta disso.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Só para lhe perguntar uma coisa: e a propaganda de rua, por exemplo, bandeiras, *banner*?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, bandeira está permitido.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Vai permitir?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Bandeira sim, porque é uma manifestação que a pessoa faz, anima e tudo mais; não é algo que...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – É, um monte de gente contratada. Eu acho que nós tínhamos que tirar isso. Para que vai deixar bandeira? Fazer bandeira, um monte de gente contratada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, veja bem, você só pode gastar com contratação de cabo eleitoral até 20% do seu...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu sei. Mas se a sua despesa não tem limite...



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Veja bem, eu tenho conversado isso com os Deputados.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Se o candidato achar que isso vira voto, azar o dele, que gasta dinheiro à toa.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não, deixe-me falar só o seguinte. Os Deputados colocam que eles precisam ter um mínimo de pessoal para distribuir... Porque Deputado tem que fazer um tipo de campanha... Majoritária é mais fácil, coloca-se o número, é um tipo de campanha diferente. Os Deputados dizem que precisam de uma equipe mínima para fazer alguma questão. A gente já proibiu camiseta...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu estou falando de majoritária mesmo, candidato ao governo, candidato ao Senado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, é para todos os candidatos, a regra é para todos os candidatos.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu sei, mas as bandeiras, o que fica em sinaleiros, quem gasta com um monte de gente, com cabo eleitoral, são os candidatos majoritários.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas cabo eleitoral só será 20%!

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Mas não há limitação...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Hoje não há limitação.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu vou falar aqui que...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Hoje não há limitação.

Eu vou passar tudo e, depois, a gente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Só uma coisa: a Senadora Marta estava inscrita, o Senador Valadares e a Senadora Lídice.

Eu só quero dar um número. Na última eleição de 2014, os gastos foram em torno de R\$4,75 bilhões; com pagamento de pessoal, com cabos eleitorais, foram R\$750 milhões. Ou seja, 20%, Senador, dá mais ou menos o que foi feito na última eleição. É um número alto, na minha opinião, os gastos chegarem até 20% do orçamento com pessoal.

Senadora Marta. Depois, Senador Valadares, Senadora Lídice...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Veja bem, estou colocando aqui pessoal contando com secretária, motorista, outros tipos de pessoal, não é só cabo eleitoral.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não, contratação de pessoal.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu vou passar aqui, as Senadoras e os Senadores anotam e, aí, a gente entra no debate direto.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O art. 39, §4º, estende a questão – já que a gente está falando do tempo – do comício:

A realização de comícios e a utilização de aparelhagens de sonorização fixas são permitidas no horário compreendido entre as 8 (oito) e as 24 (vinte e quatro) horas, com exceção do comício de encerramento da campanha, que poderá ser prorrogado por mais 2 (duas) horas [até às 2h da manhã].

Entra no dia seguinte porque sempre há o debate de Presidente ou de governador ou de prefeito, que termina por volta das 22h, 23h e, se termina à meia-noite, você não consegue fazer o comício. Então, desde a vez passada, a gente estendeu essa questão do último comício até 2h da manhã.

Art. 45. A partir de 1º de agosto do ano da eleição, é vedado às emissoras de rádio e de televisão, em sua propaganda normal e no noticiário.

....." (NR)

Então, nós estamos trazendo para agosto a questão do ajuste que era julho.

Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, nos trinta dias anteriores [estamos trazendo para trinta dias a campanha] à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita, na forma estabelecida neste artigo.

Aí nós temos aqui a divisão. O que nós fizemos? Nós diminuimos o programa fixo de 50 minutos para 30 minutos. Então, diminuimos a distribuição por candidatura.

Eu acertei também no Senado que – e estamos acertando aqui –, no dia de Governador, Senador e Deputado, estou invertendo a ordem do programa. Hoje, primeiro é Governador, depois entra Deputado Estadual, e Senador fica para o final. O que acontece? Muitos desligam para não ver o Deputado Estadual, e ninguém vê o Senador. Então, estou colocando Governador, Senador e, depois, Deputado Estadual, porque é a ordem majoritária efetiva da programação. Estou fazendo esse ajuste para melhorar a visibilidade dos senhores e senhoras candidatos.

Então, aqui há a distribuição dos prazos de... Preciso daquela tabela que estava por aqui, de como ficaram os tempos, só para eu resumir, para eu não precisar de ler tudo.

Enquanto a tabela não vem, passemos ao artigo seguinte.

Art. 51. Durante os períodos previstos nos arts. 47 e 49, as emissoras de rádio e televisão e os canais por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, ainda, quarenta minutos diários para a propaganda eleitoral gratuita, a serem usados em inserções de até sessenta segundos [...]

Então, nós estamos aqui aumentando o tempo de inserção, e, lá na Câmara, eles estão ampliando o tempo de inserção. Eu vou esperar vir o texto da Câmara votado, que será melhor o tempo de inserção até do que o nosso tempo. Nós podemos discutir aqui, mas deixem eles fecharem lá, porque eles estão fazendo um ajuste com a Abert. Eles estão ampliando o tempo. Para que haja mais inserção, você vai ter que abrir um pouco mais o escopo de grade, porque, se não, você não



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

consegue colocar mais na grade. Hoje, o horário é de 8h à meia-noite; o horário distribuído, que será sorteado, será de 6h da manhã até 1h da manhã, que já é... Porque, nesse período, ainda há uma programação que é assistível. Então, nós estamos fazendo esse ajuste.

Art. 54. Dos programas de rádio e televisão destinados à propaganda eleitoral gratuita de cada partido ou coligação só poderão aparecer, em gravações internas e externas, o candidato e caracteres com propostas, fotos e *jingles* [...]

Aqui, nós estávamos fazendo duas propostas. Ou, no programa eleitoral... Primeiro, nós estamos permitindo *jingles*, apresentação de propostas, clipes, número. Nós estamos proibindo: trucagens, animação, desenhos animados, apresentadores. Nós estamos dizendo o seguinte: vai ter que aparecer o candidato – na proposta mais radical, só o candidato com essas coisas; na proposta menos radical, que acho é a que vai também passar na Câmara, é que aparece o candidato, mas, em 20% do tempo, podem aparecer apoios.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Vinheta, sim, mas não é uma coisa... Nós estamos restringindo a pirotecnia e estamos restringindo a questão de apresentar... Normalmente, em alguns programas, aparecem mais apresentadores do que candidato.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador Jucá, posso fazer-lhe um elogio ou tem que ficar para mais tarde?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Elogio pode mais cedo, ou tem que retardar? *(Risos.)*

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu acho que seria bom nós discutirmos... Eu já estou terminando aqui.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Eu vou dizer numa única frase: de tudo o que o senhor fez até agora, o melhor de tudo é isto aqui.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Obrigado.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Aqui é que encarece a campanha, doutor.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Obrigado, obrigado.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Para nós, que queremos reduzir custos, na medida em que eliminarmos isso, nós eliminamos produtores...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, vai haver. Vai haver redator, vai haver tudo o mais, mas nós vamos ter a transparência e a visibilidade do candidato.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sim, mas do candidato...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ... o que é muito importante para as pessoas votarem realmente o que querem votar.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Os efeitos especiais, trucagens, aquilo é que encarece a produção.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Então, a tabela que está aqui é a seguinte: atualmente...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. *Fora do microfone.*) – Nem agradeceu o grande Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Obrigado. Eu agradeci. Assim que V. Ex^a falou, eu já agradeci.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – (*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não é verdade.

Voltando à questão do tempo, é o seguinte: hoje, o tempo do programa inteiro, não da inserção, de Presidente é 25 minutos; está diminuindo para 15 minutos, para ser partilhado. Para Deputado Federal, é 25 minutos; está diminuindo para 15 minutos. Então, esse é um bloco: de 50 minutos, por horário, cai para 30 minutos, por horário.

Para Governador, quando tiver um terço de Senador: o tempo do Governador que é 20 minutos cairá para 12 minutos, o tempo partilhado dos Governadores. O tempo de Governador, quando for dois terços de candidato a Senador, que hoje é de 18 minutos, irá para 11 minutos.

Deputado Estadual ou Distrital: quando tem um terço para Senador, é de 20 minutos; cairá para 12 minutos. Deputado Estadual com dois terços para o Senado, dois candidatos a Senador, cairá de 17 minutos para 10 minutos. O Senador, quando for um terço a renovação – portanto, um candidato só por Partido ou por coligação –, cairá de 10 minutos para 6 minutos. E o Senador, quando for dois terços, os dois candidatos, cairá de 15 minutos para 9 minutos. Isso, no bloco inteiro de programação.

E vamos ampliar o prazo de inserção. Portanto...

A SR^a MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Senador, V. Ex^a podia...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Para Governador é quanto?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Governador, com um terço para o Senado, tem 20 minutos. Vai cair para 12; Governador, dois terços, tem 18, vai cair para 11.

A SR^a MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Pede um xerox para todo mundo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Oi?

A SR^a MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Pede um xerox para nós aqui, porque assim fica muito difícil.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Bom, enquanto distribuem o xerox, deixe-me continuar.

Então, o programa eleitoral tem essas duas versões para serem discutidas: com 20% para aparecer apoio; sem 20% para aparecer apoio.

Eu prefiro os 20% porque, em tese, você abre também, mas você, de certa forma, potencializa ou monopoliza a campanha com quem não é o candidato e sim com quem está ajudando.

Então, proíbe efeitos especiais, apresentadores e essa questão toda.

Então, basicamente, o 8 é isso. O 8 é isso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Bom, então, vamos iniciar. Eu só peço que tenhamos uma agilidade. São sete Senadoras e Senadores inscritos.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

Senadora Marta.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – V. Exª me inscreveu, Presidente?

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Eu tenho algumas ponderações. Fui e voltei lendo tudo isso. Mas eu gostaria de algumas discussões e esclarecimentos.

O limite dos gastos. Hoje, o limite do gasto é feito pelo número de eleitores.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não tem limite de gasto hoje.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Hoje, pelo número de eleitores que se determina o número de gasto. Não é?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – De cada eleição. De contratação, que ela está falando.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Hoje, não há limite. A lei diz que é para o Tribunal fixar limite nas campanhas, e não fixa. Quem fixa limite dos gastos hoje é o Partido, na convenção.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, é para fixar. Mas o Congresso nunca fixa; o TSE nunca fixa, e quem fixa acaba...

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Eu tenho dúvida sobre esses 20%. Não fiquei convencida, porque parte dos Senadores eu vi que vislumbra esses 20% como gastos em cabo eleitoral. Outros são Estados que funcionam de outra maneira, com menos cabo eleitoral, mas com outro tipo de gasto.

Eu teria receio de colocar esses 20%.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, podemos tirar.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Eu gostaria de discutir. Não sou contra *a priori*. Eu gostaria de aprofundar essa discussão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Deixe-me só dizer algo. Esse limite, na verdade...Eu vou tirar pelas campanhas que eu conheço. Esse limite é muito mais para proteger o candidato do que...Pelo que a maioria, quando disputa eleição, é procurado? "Ó, eu quero ajudar não sei o que, mas eu tenho uma equipe, tem de contratar uma equipe. Não sei o que e pá, pá, pá." Se você não contratar a equipe, a pessoa fica zangada. E a pessoa acha que você pode contratar. Se você tem um limite, é só dizer: "Ó, eu estourei o meu limite e não tenho condição de contratar." Daí você tem uma desculpa para não contratar. No fundo, é isso.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Eu acho que prefiro dizer não do que ter limite e não conseguir depois poder gastar o que eu posso gastar ou eventualmente em uma circunstância dessa.

Quer dizer, eu gostaria de ouvir mais, porque todo mundo aqui tem experiência de eleição. Eu não estou dona da verdade nisso, não. Eu gostaria de aprofundar essa questão, só que não gostaria de passar batido em 20%, porque eu não tenho certeza.

Na outra questão eu pensei bastante. Esse negócio para reduzir para 30 dias o período de propaganda eleitoral pelo rádio e TV, a minha primeira ideia foi de que isso não poderia ser feito, não seria adequado, favorece os candidatos mais conhecidos. Do ponto de vista democrático, você vai ter chance de conhecer aquele candidato mais novato e suas ideias muito pouco. É pouco democrático. De outro lado, o positivo é que diminui os custos porque são menos dias. Refleti bem sobre essas duas



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

análises e, então, eu acho que talvez eu seja a favor disso, porque, condensando, fica mais propositivo e junto com o que está sendo articulado de menos pirotecnia, menos isso, menos aquilo, a população começa a assistir...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Vai haver mais um choque de candidatos...

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Ela começando assistindo ao primeiro, segundo e terceiro dia de candidato, depois ela esquece e volta no final. Com 30 dias, provavelmente, nós vamos ter mais atenção e as campanhas vão ter que ser propositivas. Não vão poder falar de outras coisas, porque senão não vai dar tempo de propor coisa com coisa. Então, acabei concordando. Mudei de ideia e acabei concordando.

Agora em relação aos 30 minutos da duração dos programas diários, com isso eu acho que eu não concordo, não. Eu aumentaria, porque, como nós vamos ter mais reduzido esse tempo de exposição, acaba ficando pouco. Então, eu aumentaria.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós estamos aumentando. A prática tem demonstrado, Senadora Marta, que o programa é menos visto do que as inserções. Então, nós estamos ampliando as inserções. Eu queria só dar uma informação mais.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Você está estipulando só 30 minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, isso é de bloco. Nós estamos aumentando as inserções.

Outra coisa que eu gostaria dizer – não está neste texto, está em outro texto –: nós estamos acabando com a hipocrisia da política, porque hoje você é candidato, mas não pode dizê-lo, você não pode dizer alguma coisa que o Ministério Público interpreta que é pré-campanha. Nós estamos acabando com isso. Nós vamos permitir a discussão política. Nós vamos permitir a pessoa dizer que será candidata para defender tais ideias. Nós vamos abrir o debate político. Você não vai poder distribuir material com número de campanha, tudo o mais, porque, só na campanha política, dá. Agora a questão da discussão pré-eleitoral, você dizer que será candidato, que você defende isso...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Antes da convenção que você está falando? Antes das convenções?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Antes das convenções isso será permitido. Nós não vamos ficar à mercê do Ministério Público entender se você está fazendo ou não uma pré-campanha. Nós temos que acabar com isso.

Essa discussão política vai ocorrer antes da campanha também. Na campanha, haverá na verdade a condensação de uma história de um debate político que você está fazendo. Mas nós vamos efetivamente ampliar o debate.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Isso está explícito na lei?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Será explícito na lei.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Nesta aqui?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não nesta. Em outra lei, em outra proposta.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Podia fazer junto.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Em outra proposta. É na legislação de pré-campanha. Mas virá explicitado.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Então, diminui o número de dias, aumenta o número de inserções.

Eu estive em Pernambuco agora. Eu acho que, no Nordeste, a questão dos bonecos que foram retirados como proibidos é uma coisa muito importante na campanha. Em São Paulo, nem há boneco. Mas eu vi que, no Nordeste, a campanha tem boneco. É lindo!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, deixe-me falar. Não é aquela questão do boneco de Olinda. Não é aquilo, não. O que você não pode fazer é produzir boneco com candidato e sair nas ruas, como alguns Estados fazem.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – O caçabinho.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não sei se é caçabinho. O cara faz o papelão, faz um boneco e fica ali na rua, aquele negócio todo. Isso é gasto. Nós estamos proibindo isso. Não é a questão da festa, da manifestação, boneco de Olinda.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Teria que haver clareza nisso, porque, como eu entendi, de repente, o Ministério Público...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não, aí é manifestação.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Está bom. Então, era isso. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Valadares, vamos sempre tentar objetivar para ouvir o maior número de Senadores

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Relator, todo e qualquer esforço que for realizado no plano da Reforma Política para economizar recurso é importante. Conta com o meu total apoio, meu integral apoio.

Acho que a redução do tempo de campanha, muito embora venha também a limitar a exposição dos candidatos, entretanto, em vista deste compromisso de um novo projeto, que vai acabar com essa história de o Ministério Público andar atrás de nós, se estamos fazendo pré-campanha ou não, isso vai sem dúvida alguma facilitar aos candidatos uma exposição antes da campanha.

Por outro lado, com referência à televisão, acho que trocar em parte o programa genérico, que sai à noite ou pela manhã, por inserções é muito melhor, da forma como foi concebido. Por quê? Porque o programa normal gratuito de televisão, se tem um horário marcado, pré-determinado. Aquilo é como a pessoa que gosta de novela ou não gosta de novela. Mas não gosto de novela, não vou ligar aquela novela.

A mesma coisa, naquele horário do programa de gratuito de televisão, uma grande parte desliga o órgão de comunicação para não ver o nosso programa. Mas, no entanto, você está assistindo a uma novela na Rede Globo, por exemplo, e sua imagem sai na inserção, e o cara vai desligar por quê? Porque saio 30 segundos.

Meus parabéns! Conte com meu apoio.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Uma coisa que gostaria de registrar também é que estamos proibindo carro de som, a não ser em carreatas e comícios. Aquele negócio de o carro de som ficar passando no bairro, enchendo o saco do cidadão de manhã cedo, sábado e domingo, está acabando com isso também.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Ah, isso é bom! Isso é em outra proposta, não é?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, está aqui também.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – E aquela questão de diferenciar minitrio de carro de som?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Já foi regulamentado da outra vez.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – V. Ex^a aprovou na eleição passada?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Na passada.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Continua?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Continua. Só que só vai poder usar em carreata ou na hora do comício.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Apresentei uma emenda, Presidente, diferenciando o que é minitrio de carro de som.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É por conta do controle de watts.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Até dez mil watts é um carro de som, acima de dez mil watts até vinte mil watts, é um minitrio. E ele aprovou.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Foi da reforma eleitoral passada.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Já é lei.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Lídice.

A SR^a MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Pela ordem, Senador.

Em vista da provocação – brincadeira – do Senador Jucá, acho que temos quatro mulheres aqui e podemos votar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Lídice, esse é um tema, então, que a Senadora Marta está pedindo que nos manifestemos, que é a questão da cota de mulheres para pôr em debate, mas vamos seguir com...

Temos que concluir o oitavo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É o item 10, só que estamos fazendo, no item 10, uma proposta de emenda constitucional e uma proposta de lei complementar, como foi proposto pelas Senadoras e Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Marta, o Relator está incluindo o item 10, que é esse tema, para o debate hoje.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Logo após o item 8, enquanto as mulheres são maioria aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos então seguir.

Senadora Lídice; depois, Senador Reguffe.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente, não vou fazer elogio, não, viu, Jucá? V. Exª já está muito prosa, como diz o outro. Não agradece... (*Risos.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu agradeço.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Mas, minha dúvida, Relator, é justamente esse art. 8º, quando muda o período das convenções e V. Exª usou o argumento de que diminui a campanha. Quero entender isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Porque é o seguinte: hoje, as convenções são de 12 a 30 de junho, a campanha começa no dia 5 de julho.

Estamos reduzindo, e a televisão começa no dia 15 de agosto.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Quinze de agosto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Estamos reduzindo o prazo de campanha. Então, estamos fazendo as convenções em julho, a campanha começa 10 de agosto e a televisão começa 1º de setembro. Então, andou um mês.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Essa questão... Concorro com a redução do tempo de programa de televisão. Acho que o aumento das inserções é essencial, inclusive, para a diminuição do custo de campanha, porque uma coisa é você produzir um programa, outra coisa é produzir uma inserção de televisão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Exatamente.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Agora, com relação ao tempo da campanha, que pode ser considerada como campanha de rua, propriamente dita, eu tenho dúvida, porque nós já temos uma pré-campanha que é muito restritiva.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Que não será mais.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pode até não ser mais. E temos um pequeno tempo de campanha, o que favorece o candidato que já é conhecido, mas é desvantajoso para a renovação política. Eu acho que mantendo-se um prazo de campanha, como é hoje, que não é muito grande, é um mês a mais, você permite que um candidato novo possa se apresentar e ganhar um tempo maior de ser conhecido.

Como eu não acho que nós vamos viver como sementes dentro do Senado, acho que vai haver um processo de renovação, independentemente do nosso desejo, haverá uma renovação no Senado, na Câmara, nas Assembleias...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O Senador Jorge Viana defende a renovação, ele só quer mais três mandatos de Senador antes da renovação...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Mas, eu acho, então, que é preciso ter uma garantia do prazo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Posso fazer uma ponderação?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Certo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Hoje, apesar de a campanha começar 5 de julho, a gente vê cada vez mais, na prática, que a campanha só esquenta em agosto, quando entra o programa de televisão. Então, quem é que faz campanha em julho e no comecinho de agosto? Quem tem mais dinheiro. As pessoas



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

que têm menos condição deixam para, de certa forma, comprimir as condições e fazer na reta final. Cada vez mais, na prática, isso já está acontecendo. Se a gente restringir, na verdade, todo mundo só vai poder gastar na reta final, o que dá mais igualdade. Eu, na prática, pelo menos no meu Estado, tenho visto que isso tem ocorrido.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Isso se nós tivermos uma pré-campanha liberada, que permita que as pessoas possam se colocar como pré-candidatos. Então, tudo bem, porque isso é fundamental!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Será! Você vai discutir política antes, mas não vai ter gasto eleitoral de campanha.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Eu dei uma entrevista no jornal *A Tarde*, onde disse que queria ser a primeira Senadora da Bahia. Não sou dona do jornal, mas a matéria foi colocada na primeira página. Fui multada por isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Isso é um absurdo!

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Então, não posso admitir isso! Você não pode dizer na rádio ou na televisão que é candidata.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós vamos deixar isso explicitamente liberado na lei para evitar problema.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Isso é fundamental!

Sobre a questão que a Senadora Marta levantou, a minha preocupação é no sentido oposto. O que nós assistimos na campanha eleitoral majoritária na Bahia, Senador Jorge Viana, na campanha de prefeito, foi milhares de pessoas sendo contratadas como cabo eleitoral para fazer boca de urna a um preço altíssimo! Fala-se em milhões de reais gastos numa cidade como Salvador, que é o terceiro colégio eleitoral do País, com cabo eleitoral para fazer boca de urna, Senadora Marta. A senhora vai perceber, sendo candidata, que a disputa do poder econômico se dá de forma avassaladora! Quem contrata, quem tem dinheiro, quem tem estrutura para contratar mais cabo eleitoral para a boca de urna ganha a eleição, não há dúvida.

Então, eu sou particularmente contrária a que se permita isso, a que a gente continue a permitir que a boca de urna se realize na campanha eleitoral, que é o principal escândalo na campanha eleitoral hoje no Brasil, porque é compra de voto aberta, permitida, principalmente quando nós colocamos a expressão "cabo eleitoral" na lei.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu não estou colocando "cabo eleitoral" na lei.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Mas, na outra tinha, na anterior.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Na outra proposta, que não foi aprovada, tinha um limite de contratação física, de contratação de pessoal.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Para o dia da eleição.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não era para o dia da eleição, mas era para a campanha. Aquilo não passou.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Eu acho que nós devemos explicitamente colocar uma restrição a contratações no dia da eleição ou na semana da eleição, porque não é possível, você ter uma equipe de campanha que trabalha o ano inteiro...



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Senadora Lídice, o que vai acontecer, se a gente não der transparência, é que o candidato vai colocar todo mundo para dizer que é voluntário, que não está recebendo e que... E aí? Faz o quê?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Mas é um ilícito.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, é um ilícito. Sim.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – É proibido. Se fizer isso, acaba pagando o preço.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Por que não proíbe boca de urna? É melhor.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É proibida a boca de urna.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – É proibido. Mas é realizado. E hoje é realizado com base em argumento de que é possível você fazer contratação durante aquela semana. Então, você contrata milhares de pessoas naquela semana. Mil, duas mil, três mil pessoas na campanha da eleições sob que argumento? Distribuir panfleto uma semana antes? Não é. Estão todas concentradas no dia, com a camisa. Então, pelo menos você dá instrumentos para que se faça coibição disso. Se a gente apenas permite, deixa do jeito que está, que eles façam clandestinamente. E, se houver comprovação, vão presos e têm anulados o seu registro eleitoral.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas já é proibido.

Não, o que pode se fazer é tirar o limite. Mas vai ficar sem limite de contratação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, pela ordem. Olha, uma contribuição importante, um adendo importante ao que eu falei é o seguinte: um assessor, Dr. Thales, que é do Partido dos Trabalhadores, que é um especialista não só em Direito Constitucional, também em Direito Eleitoral, me soprou aqui no ouvido. E eu tenho o dever de chamar a atenção.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Claro.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – O art. 45, o Relator alterou, dispondo que, a partir de 1º de agosto do ano da eleição, é vedada às emissoras de rádio e televisão fazer uma série de coisas. Bom.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Aí tem que dar isonomia no...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Atualmente, é 1º de julho. Então, veja: de 1º de julho até 1º de agosto, se esse projeto for aprovado, pode veicular propaganda política ou difundir opinião favorável a qualquer candidato. Por haver truncagem. Pode dar tratamento privilegiado a candidato, porque não está proibido. Então, eu acho que a modificação do art. 45 vai dar...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Deve deixar 1º de julho.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ...o privilégio às emissoras de rádio a quem tem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – V. Exª que continuar 1º de julho?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Eu acho que deve continuar 1º de julho.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Vamos continuar 1º de julho, sem problema.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Obrigado.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Senador Jorge, o senhor ia falar sobre o que eu estava falando? Porque eu não estou contente com essa solução de que a gente simplesmente retire. Eu acho que, pelo menos, tem que baixar... Se for para ter alguma coisa, baixe o número de contratos. O que não pode é ficar 20%.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Concordo também com a Senadora.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Por que, aí, o que é que se declara? Vou exemplificar com uma campanha de prefeito em Salvador. Se declaram R\$30 milhões, porque foi isso o declarado nas duas últimas eleições. Vinte por cento disso pode ser gasto com contratação, que vai ser gasto com contratação de boca de urna. Eu estou dizendo a vocês porque é isso que acontece.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Senadora, nós estamos falando aqui de uma campanha majoritária de R\$30 milhões, que é uma campanha cara. Normalmente, campanha de Deputado não é nesse valor.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Mas tem que se levar em conta que a campanha...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Se você tiver um candidato fazendo uma campanha de R\$1 milhão, R\$1,5 milhão, 20% é R\$300 mil. Se você botar, durante a campanha, motorista, secretária, atendente...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sim, mas você pode caracterizar diferente esses contratados. Pode ser. Até porque Deputado hoje já tem essa equipe já contratada pelo Congresso.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Presidente.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Por que não separa então a legislação aqui, segundo a sugestão de Marta? Uma coisa para majoritária, e outra para proporcional, porque há uma diferença.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos seguir. Eu acho que o importante é que as observações venham. Mas nós precisávamos de um pouco mais de agilidade. Então, que os colegas Senadores sejam bem objetivos nas suas preocupações. E o relator anota e depois vai se pronunciar. Se não, fica um pingue-pongue.

Senador Reguffe.

Vamos agilizar aqui a reunião, porque estamos perdendo bastante tempo.

Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Vamos lá.

Eu vou, primeiro, para o que eu concordo. Eu concordo com essa mudança de permitir que as pessoas possam ser sinceras em entrevistas. Se questionada por um jornal ou por um jornalista se a pessoa vai ser candidata, que ela possa responder. E não o que ela responda possa gerar um processo ou algo contra ela. Isso não é correto. A Justiça deve ir em cima da compra de votos, de quem utilizar de meios não corretos em uma campanha política e não de quem é sincero. Isso eu considero positivo.

Agora, o que eu acho que precisa ser revisto, digamos assim. Primeiro, não concordo com a questão dos cabos eleitorais. A questão dos cabos eleitorais, na minha concepção – e vou colocar a minha opinião de forma fraterna e sincera –, é



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

compra de votos de forma indireta. O que a Senadora Gleisi falou é absolutamente correto. Ficam aquelas pessoas bandeirando no meio da rua. Aquilo em nada contribui para o processo político. Isso é uma compra de voto de forma indireta. Na minha concepção, deveria ser criminalizada a contratação de cabos eleitorais. É minha opinião.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – E quem for voluntário?

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Bom... Aquele que for voluntário, entra voluntário na campanha.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O cara vai dizer que é voluntário!

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Aí cabe uma fiscalização. Corrupção tem em todos os lugares do mundo, o que não pode ter é impunidade. Precisa a Justiça agir, fiscalizar e punir. Minha posição: eu considero que cabos eleitorais causam desigualdade no processo e uma compra de votos de forma indireta. Não considero isso algo bom para a democracia, algo correto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu também não.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Esse é o primeiro ponto.

Segundo ponto: com relação aos candidatos, ao horário de televisão, na minha concepção, deveria ser permitido apenas os próprios candidatos irem à televisão para falar. Quando se abre um espaço para não candidatos falarem, abre-se um espaço para o *marketing* que, às vezes, não é verdadeiro, abre espaço para campanhas negativas. Porque, se for para haver campanha negativa, o próprio candidato tem de ir à televisão e falar o que ele acha do outro, e não botar um ator ou uma atriz...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, um ator não vai poder ser...

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Não criar uma computação gráfica... Então, o horário da televisão deveria ser restrito ao próprio candidato, que deveria ir lá, botar sua cara e colocar suas ideias, suas propostas, seus compromissos para a sociedade. É o meu ponto de vista.

Terceiro ponto, em relação aos comerciais e ao tempo de campanha. Nesse caso, eu acho que tem que se reduzir – eu pediria só um pouco de silêncio – o horário na televisão. Com isso eu concordo. Hoje são 45 dias, pode passar para 30 dias – eu defendo. Agora, reduzir o tempo de campanha, isso não é positivo, e eu dou minha experiência.

Eu, para ter o mandato de Deputado Distrital, perdi duas eleições; só ganhei a terceira. Eu perdi a primeira, perdi a segunda e só ganhei a terceira. Se eu tivesse mais tempo de campanha, eu, talvez, teria ganhado na segunda. Por quê? Porque eu saí com meus panfletos às ruas e panfletava um a um. Como o tempo de campanha era curto, eu consegui atingir 1.500 pessoas por dia. Se eu tivesse mais dias para panfletar, eu, possivelmente, conseguiria atingir mais gente, conversar com mais gente, fazer mais reuniões.

Então, diminuir o tempo de campanha favorecerá a quem tem dinheiro – o tempo físico –, porque esse vai concentrar seu dinheiro na reta final e vai despejar seu dinheiro e concentrar ali o que já faz hoje. Ele chega e, no último mês de campanha, se concentra no último mês de campanha, derrama dinheiro. Na última semana, então, uma multidão de dinheiro, o que favorece quem já é mais conhecido. Para dar chance a alguém que não tenha mandato, que não tenha exposição, alguém novo, apresentar com suas ideias, a pessoa precisa de mais tempo de campanha.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

Quanto ao tempo de televisão na campanha, aí é diferente: aí a gente reduz o tempo de televisão, reduz a propaganda na televisão e no rádio. Mas o tempo da campanha precisa permitir que alguém desconhecido, cidadão comum, pessoa comum, mas que tem o sonho de ser político e contribuir para o processo político, possa colocar suas ideias, que esse tenha alguma chance de disputa. Então, esse é outro ponto.

Por último, quanto à diminuição do horário do programa e o aumento das inserções, é óbvio que as inserções são mais vistas, porque elas aparecem no meio da programação, junto com a novela das 8h, com o Jornal Nacional, etc.

Agora, para a politização do processo político, ninguém consegue passar uma ideia em 15 segundos, e as inserções são todas de 15 segundos, até porque, do ponto de vista publicitário, se você tem a opção de ter um minuto, 30 segundos ou 15 segundos, você troca um minuto por quatro inserções de 15 segundos. Todo mundo vai fazer isso, porque, do ponto de vista publicitário, isso tem uma repercussão maior, mas, do ponto de vista de politização de uma sociedade, isso não cumpre um papel, porque você não consegue politizar, fazer uma discussão política a fundo com 15 segundos.

Então, nisso, o programa, na minha concepção, cumpre um melhor papel do que as inserções, apesar de que concordo que as inserções são mais vistas.

Essas são minhas opiniões.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Bem, vamos ao Senador Lasier Martins e, depois, aos Senadores Garibaldi e Aloysio.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Está inscrito após a Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu estou antes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Gleisi, Eunício e Aécio.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado, Senador Jorge Viana.

Em primeiro lugar, quero reiterar o elogio que fiz ao Senador Romero...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Obrigado.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ...porque o senhor acerta no ponto exato quando o objetivo é economizar nas campanhas, é reduzir custos. E, na medida em que o senhor está propondo fim das montagens, trucagens, computação gráfica, isso tudo, estão-se eliminando produtores, designers, publicitários, cinegrafistas, técnicos, aqueles que justamente encarecem a nossa campanha. E, inclusive, reduz, consideravelmente, o trabalho dos marqueteiros.

Agora, há um item que acho que vai dar problema. Quando o senhor, Senador Romero Jucá, diz "participação somente do candidato", eu acho que isso pode dar margem a recurso ao tribunal, porque vamos supor um exemplo: na campanha eleitoral, em um comício, em um palanque, em uma praça ou em uma esquina movimentada, o candidato a Senador ou a Governador vai ter ao seu lado o candidato a Deputado Federal ou Estadual ou até o Senador e o Governador aparecem ao mesmo tempo na imagem que, depois, ele vai levar para a televisão. Isso já não é uma propaganda desse coadjuvante, desse participante?



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas aí é cena. Não é ele falando.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Ah, ficando mudo, pode?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não. Aí é cena, é imagem geral.

Eu disse que, nessa questão da proibição, temos duas propostas: uma que proíbe qualquer pessoa e só permite o candidato; e outra que permite, em 20% do tempo, apoios. Eu defendo mais essa de 20%, que acho que é mais palatável e, de certa forma, você agrega o posicionamento...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Perfeito. Mas foi essa que você apresentou, de 20%, não foi?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Há duas. É isso que estamos discutindo aqui. Há dois textos.

Eu defendo que a de 20% centre no candidato. Nós vamos ter menos tempo no bloco. Então, na verdade, quero dizer aqui que isso, forçosamente, vai tirar a pirotecnia, vai tirar a agressão gratuita, porque quem tem programa de Governador ou de Presidente, com 12 minutos de televisão, pega quatro, cinco, seis minutos para fazer proposta e pega cinco minutos para largar a lenha no adversário. No fundo, é isso. Então, se o ponto for menor...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Bom, o segundo e último ponto...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos ouvir os Senadores e, depois, em bloco, o Senador Jucá responde.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – O Senador Jucá reduz o prazo de campanha e reduz os segundos de aparição no rádio e na televisão. Aqui, na coluna da direita, o Senador Jucá coloca momentos em que o candidato aparece apenas seis segundos. É isso?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Não é isso?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Seis minutos.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Não, não. É 00,06. Eu entendo como segundos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu não sei. Me dá a...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Aí não dá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Aí nem o Enéas seria capaz.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não. São seis minutos.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Isso são minutos?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É. São minutos.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Então, não está aqui mais quem falou.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem. Obrigado, Senador Lasier.

Senador Garibaldi.

Em seguida, Senador Aloysio.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu queria fazer uma ponderação com relação ao problema da campanha, de estar se encurtando a campanha para evitar maiores custos. Mas, ao mesmo tempo, como vai se evitar a campanha pela internet, pelas redes sociais, se os candidatos que se sentirem, esses novos candidatos... E eu estou muito à vontade para dizer isso porque minha idade não permite mais que eu seja um candidato novo. Então, se os candidatos resolverem usar das redes sociais isso pode possibilitar – estou fazendo só uma ponderação – a judicialização da campanha...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Senador Garibaldi, as redes sociais e a internet já estão liberadas desde a reforma anterior. É incontornável! Há *sites* no exterior, se posta a favor e contra, tem *fake* se passando por outros. Então, nós descriminalizamos a campanha na internet já na reforma anterior.

E agora nós vamos descriminalizar a questão do posicionamento político dos pré-candidatos, dos candidatos ou dos políticos que defendem as suas bandeiras.

Então, a questão da internet já está liberada.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Não há como se evitar, não é?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Só me preocupo, Senador Jucá... A Senadora Lídice falou que a campanha mais reduzida pode prejudicar aos candidatos novos, aqueles que precisam de mais tempo para fazer as suas campanhas. É só uma ressalva com a autoridade de quem já não pode mais ser esse novo candidato. Gostaria até de ser, mas a idade não permite.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Ex^a é uma legenda. Não precisa...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Deixe-me só fazer um comentário sobre isso, porque é importante a gente reafirmar.

Vamos mudar o conceito de posicionamento político. Os candidatos, os políticos novos ou com mais experiência, antes do período eleitoral, vão poder se posicionar como políticos, tendo bandeiras, tendo posicionamentos e dizendo o que querem defender para se eleger. Esse é o posicionamento que será liberado.

Hoje, não é. Hoje é dúvida. Hoje depende do entendimento do Ministério Público de cada Estado. Então, o que vai acontecer? Estamos reduzindo o tempo de campanha, mas esse tempo não será somente um tempo de debate político e de exposição política, será somente o tempo de gasto político por recursos eleitorais. A exposição política será anterior, porque cada um... O Senador Reguffe, por exemplo, vai poder imprimir uma cartilha dizendo que defende isso, isso, candidatura autônoma, defende isso, defende isso...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Posso fazer reunião como...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Pode fazer reunião.

Você não vai poder distribuir e gastar dinheiro de campanha. Por exemplo, fazer um cartaz dizendo "vote em 2018 no Senador Reguffe, número tal". Você não vai poder fazer isso.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pode gastar a voz.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Pode gastar a voz, pode gastar a ideia, pode debater e pode se colocar politicamente como vai defender. O prazo de gasto eleitoral é que vai diminuir. Mas o prazo de exposição e a



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

transparência vão aumentar. E, volto a dizer, vamos acabar com essa questão da dubiedade, da hipocrisia, do cara que é candidato, mas não é candidato. Todo mundo que está no processo político, discutindo alguma coisa, com ou sem mandato, é candidato. Então, vamos colocar isso por terra.

Na internet, isso já é possível fazer, porque não há controle. E agora vamos abrir para outros meios de comunicação.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A ideia é que vamos... A proposta majoritária é que, no tempo eleitoral, só possa aparecer apoio em 20%, e 80% sejam propostas, pode ser *jingle*, vendendo um número, e um candidato falando. Não vai haver apresentador, não vai haver animação de desenho, não vai haver, enfim, trucagens e gastos elevados...

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Mas a sua proposta (*Fora do microfone.*) não proíbe a participação de pessoas que não sejam candidatos? A sua proposta não está proibindo isso?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – São duas propostas: uma que proíbe e outra que permite em 20% do tempo.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Certo. Na proposta que proíbe, qual é o argumento? Qual é a sua justificativa?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O argumento é a posição do candidato. Mas eu defendo...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Das duas propostas, eu coloquei para que possa haver o debate.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Estamos debatendo...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu defendo que seja...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... e vamos deliberar no final.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ... vitoriosa a proposta que permite 20% do tempo de apoio...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ... que é um tempo razoável para se colocar em apoio, mas não é um tempo majoritário para outras pessoas – que não são candidatas – tomarem conta da campanha.

Volto a dizer, tem campanha política que aparece mais a apresentadora e o apresentador, o artista, do que o candidato.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sim, mas apoio...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos seguir...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... tem que ser de pessoa afiliada ao partido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos seguir...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Filiado não, mas que apoie.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu peço a compreensão...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Pode ser um artista, pode ser um...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu peço a compreensão.

Senador Garibaldi concluiu.

Senador Aloysio, Senadora Gleisi e Senador Eunício.

Pela ordem.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu vou votar no escuro, porque eu espero que o Senador Romero Jucá apresente uma proposta – como seguramente apresentará – deixando absolutamente claro que esse negócio de pré-campanha, de colocar pré-campanha como um ilícito eleitoral é uma hipocrisia sem tamanho e, simplesmente, é absolutamente dissociada do processo político real. Então, liberar geral a chamada pré-campanha me parece óbvio.

Em relação à televisão, eu tendo a acompanhar a posição do Senador Garibaldi, do Senador Reguffe e da Senadora Lídice. Eu acho que se reduz o tempo televisão, como está sendo proposto, isso prejudica os candidatos que precisam se tornar conhecidos. O argumento do custo é um argumento ponderável, mas eu faria, também, a observação de que o custo do programa de televisão não é diretamente proporcional à duração do tempo de televisão, porque você tem custos fixos que, de alguma forma, independem se é de 30 dias ou de 45 dias. Você tem custos fixos para a sua campanha de televisão. Essa é uma observação que faço.

Quanto ao art. 54 – em que o Senador Jucá especifica o que é proibido e o que é permitido no programa de rádio e televisão –, eu tenho alguma dúvida sobre se nós temos, realmente, possibilidade de codificar a linguagem televisiva. Este é o meu problema: é possível codificar a linguagem de televisão? Proibido computação gráfica. O que é isso? O que é computação gráfica? Eu não posso apresentar um gráfico? Por exemplo: uma curva da inflação ou uma curva do emprego, não posso apresentar isso na televisão? Isso a gente vê todos os dias aqui no *teleprompter* em nossas audiências públicas, não é? Apresentador; porque não ter uma pessoa apresentando? Isso dá agilidade ao programa. Alguém que mostre, que dê uma passagem entre um quadro e outro. Proibir o apresentador por quê? Qual é o sentido disso? Não vejo... Quanto a montagens e quanto a efeitos especiais, eu acho que tem razão o Senador Jucá. Agora, acho que o candidato tem que aparecer e é possível sim trazer apoiadores, desde que o personagem principal seja o candidato. Porque a presença de apoiadores permite situar o candidato no campo político no qual ele está inserido.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – No contexto, na conjuntura política...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Isso é um fator de mobilização de votos.

Sobre cabos eleitorais, eu seria por uma proibição muito séria. Cabo eleitoral é compra de voto, não nos iludamos! Não nos iludamos. Existe uma prática lá no Estado de São Paulo, que é a da contratação de lideranças – não sei se isso existe em outros Estados. Então, o candidato diz assim: "Olha, eu contratei 500 lideranças". Outro tem 800 lideranças. E vai por aí afora.

Liderança é gente que recebe um dinheiro para repassar para o seu entorno imediato: é compra de voto! Se perguntar para um candidato – em um determinado



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

Estado que eu conheço muito bem, não vou dizer qual é –: quanto é que você gastou em sua campanha para Deputado Estadual? O sujeito vai dizer que gastou cinco ou seis milhões – Deputado eleito. Cinquenta reais por voto. Imagine 20% disso: dá 20.000 votos, 25.000 votos, não é? Então, eu faria um corte muito drástico na contratação de cabos eleitorais. "Mas você disfarça, digamos, o voluntário. O voluntário, no fundo, é um assalariado." Mas é um ilícito.

Uma outra coisa. Há uma proibição de participação de sindicatos nas campanhas. Essa proibição virou letra morta! O que é um absurdo! É uma burla alardeada por muitos candidatos; centrais sindicais que recebem dinheiro vindo do imposto sindical, essa participação não passa por nenhuma fiscalização, fazem o que querem, imprimem coisas, jornais de apoio ou de ataque. Então, eu penso, meu caro Romero, eu não tenho aqui a fórmula, mas eu penso que é preciso encontrar uma maneira de apertar o cerco a esse tipo de gasto ilegítimo.

Finalmente, a questão do debate. Eu acho que o grande elemento definidor do voto dos eleitores, especialmente nos cargos majoritários, quando, passada a peneira do primeiro momento, começam a sobrenadar os nomes mais viáveis, é o debate. Os debates hoje, da forma como são organizados, às vezes, mais confundem do que ajudam, porque você tem uma fauna de candidatos que está ali aproveitando-se da igualdade de tempo, porque vai passar a limitação de participação no horário eleitoral, e esses terão igualdade de tempo com os demais. Alguns falam bem de si mesmo e outros falam mal dos outros. Por quê? Porque as emissoras de televisão são obrigadas a convidar todos.

Eu penso que deve haver liberdade para isso, desde que todos tenham a oportunidade de aparecer. Mas não é obrigar; deve-se quebrar a obrigatoriedade de, nos debates, aparecerem todos juntos ao mesmo tempo, porque fica aquela fileira de candidatos, todos empoleirados ali, e atrapalham a concentração do eleitor nos candidatos que realmente têm algo a dizer e que são candidatos em condições, enfim, candidatos viáveis. Então, deve-se dar liberdade explicitamente às emissoras para organizar debates segundo critérios de pesquisa, algum critério objetivo, e não se deve obrigar a que todos participem ao mesmo tempo de todos os debates. Essa é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem, vamos seguir.

Agora, a Senadora Gleisi, depois o Senador Eunício e o Senador Aécio.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu também queria começar aqui, Senador Jucá, pela preocupação que a Senadora Fátima externou e que outros Senadores também externaram sobre a questão do tempo de programa no horário eleitoral.

É claro que se, num primeiro momento, nós avaliarmos que reduzir os dias, reduz custos, obviamente, se nós tivermos produções muito grandes de programas eleitorais, isso é verdade. Se nós tivermos produções mais módicas, ou menos produção, obviamente que isso não vai ter um grande impacto. Preocupa-me é exatamente a competitividade dos candidatos, por exemplo, que têm menos acesso a meios de comunicação. Vou dar um exemplo, se nós tivermos radialistas, ou se nós tivermos comunicadores de televisão concorrendo, isso é ruim, porque você diminui o tempo de exposição.

Então, eu queria deixar isso registrado porque acho que precisamos nos debruçar sobre isso. E uma outra coisa é que se reduziu o tempo de televisão, mas



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

não se reduziu o número de candidatos por partido ou coligação. Então, o que vai acontecer é que nós vamos ter mais candidatos para serem expostos em menos tempo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Ou priorização pelo Partido dos candidatos que aparecerão.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Mas priorização pelo Partido é uma guerra interna, vamos combinar, principalmente quando a gente faz uma discussão mais ampla, em que você não define sozinho. Então, não é a direção que define, você faz uma definição coletiva.

Eu acho que nós poderíamos, pelo menos nesse caso e considerando aquilo que nós já aprovamos em termos de coligação, que conta os votos do Partido, de repente, restringir para uma vez a quantidade de membros do Partido, porque nós vamos ter problemas para administrar isso. Quer dizer, além de reduzir o tempo, nós vamos ter o mesmo número de candidatos que podem ser lançados e, com certeza, isso dá problema.

De novo isso pode ajudar pequenos partidos, até por conta daquela fórmula que nós colocamos no final, de que a sobra pode contar para eles. Aí alguns Partidos colocam menos candidaturas, enfim, e têm mais tempo.

Portanto, eu queria só que V. Exª ponderasse sobre isso e a gente pudesse fazer um equilíbrio.

A outra preocupação que eu tinha eu acho que o Senador Valadares já colocou aqui, que era em relação à proibição de divulgação de pesquisas ou qualquer outro tipo de consulta, que V. Exª também já tinha colocado para 1º de agosto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Já retornamos a...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Retornamos a 1º de julho.

Em relação a gasto de campanha, eu acho que nós estamos discutindo muito a questão de gastos de cabo eleitoral. Eu sou particularmente contra, concordo com o Senador Reguffe, com o que ele falou aqui: eu acho que não tinha que haver bandeirada, não tinha que haver cabo eleitoral para isso. Obviamente, a gente tem que ter, às vezes, gente para entregar material.

Mas acho que não é aí o problema. Nós temos que definir teto de despesa, é esse o problema. Se eu tiver teto de despesa definido, eu vou dizer como vai ser o meu programa eleitoral, se vou contratar cabo eleitoral, se vou fazer isso ou aquilo. O problema é que cada partido define seu limite de despesa, e aí a gente fica entrando dentro do programa eleitoral do candidato, fica entrando em como ele tem que gastar, e não tem fiscalização que dê jeito. Se nós não temos capacidade, condições de nos autolimitarmos, porque é este Congresso Nacional que tem que fazer e não faz, eu queria sugerir que V. Exª colocasse uma emenda delegando ao TSE para fazer isso e dando prazo. Ele tem que ter uma resolução. Aliás, tivemos aquela conversa na casa do Senador Renan, e o Ministro Toffoli disse que tinha um histórico de gastos de campanha. Não sei se mandou para V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Já está comigo, estou estudando.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Era importante a gente ter acesso, avaliar isso, mas eu gostaria muito, por exemplo, que o TSE estabelecesse o teto. Qual o teto de despesa para um candidato a governo? Qual o teto de despesa para um candidato a presidente? Isso ajudaria a gente a ter



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

campanhas mais módicas e não interferiria, por exemplo, na criatividade das campanhas e das candidaturas. Senão, nós vamos ficar administrando campanha diariamente, não tem fiscalização que dê jeito. Muitas vezes, o adversário usa pequenas questões – ele tem condições de ir atrás das campanhas – exatamente para questionar a candidatura. Então, eu queria pedir para que a gente tivesse isso.

Por último, V. Ex^a colocou a questão de sons. Era para comício, antes, a utilização das 8 às 24, V. Ex^a colocou para comícios e reuniões, acrescentou reuniões.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Porque, em algumas cidades, não é comício, você faz reunião, dentro da casa das pessoas, em quintal, no meio da rua. Então, na verdade, estamos deixando claro para evitar, porque comício é algo grande, em tese. Se não a gente fica a critério do Ministério Público ou do delegado de polícia e vira um problema.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Só me preocupa porque, às vezes, a gente tem campanha em porta de fábrica, em aglomerado de pessoas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Pode fazer, mas é reunião.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Mas não pode, porque se você usa som para isso, já vai estar caracterizado como reunião.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É reunião. O que estamos proibindo? Estamos dizendo que carros de som poderão ser utilizados em carreatas ou em comícios e reuniões. Não pode haver carro de som rodando, contratado, no meio do bairro, sem ninguém, fazendo aquela aporrinhção, gastando dinheiro. A maioria dos candidatos ainda é enrolado, você aluga o carro de som, o cara dá uma voltinha, para e fica ali, dizendo que está quebrado. Ou, então, o candidato tem que contratar alguém para botar dentro do carro de som, para o cara não poder...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – E, no limite, ninguém tem responsabilidade sobre o que está sendo dito naquele carro de som.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Mas não estou falando sobre isso, estou falando o seguinte: você vai fazer campanha numa porta de fábrica às 5 horas da manhã, você vai levar som.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Pode fazer.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não pode, porque das 6 às 24 horas não pode haver carro de som. Não posso levar carro de som para fazer campanha.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não pode ter carro de som rodando, eu ressalvo comícios e reuniões.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Isso não seria caracterizado como uma reunião numa porta de fábrica?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É reunião, então, pode.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Então, não pode.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Pode, é o contrário.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Às 5 horas da manhã não pode.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Às 5 horas da manhã, se quiser, em vez de 6 horas da manhã, colocar 5 horas da manhã, a gente faz. O problema é que...



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não, não, não, não, só estou preocupada com essa restrição num caso específico, concordo com o resto, não quero ampliar para 5 horas. Porta de fábrica, geralmente, não tem cidadão do lado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Está de 6 horas, porque ninguém quer acordar o cidadão. Quando contrato carro de som, sábado e domingo, só contrato depois de meio-dia. Tem candidato que contrata carro de som 8 horas da manhã de domingo, fica passando na porta do cidadão, o cara acorda louco da vida, nunca mais vota naquele infeliz que acordou ele.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não é isso, Senador, querido Relator, não é isso o que estou falando. Concordo com V. Exª. Coloquei uma questão pontual. É um costume nosso fazer campanhas em porta de fábricas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Então, vamos colocar 5 horas da manhã.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não quero que coloque 5 horas da manhã. É que, por exemplo, num lugar em que há fábricas, num lugar que entra em turnos, dificilmente é um lugar de moradia. Mas, tudo bem, entendi sua preocupação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Será ressalvado.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Então, ressalva isso só.

Eu queria, para finalizar, já que estamos falando de horários de propaganda eleitoral, vocês aprovaram aqui ontem a distribuição dos horários.

Eu passei a V. Exª uma tabela que mostra que nós estamos dando mais horários aos Deputados de pequenos partidos em detrimento de Deputados de grandes partidos. Se nós queremos ter...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Horário político, não eleitoral.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Horário na televisão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não em período eleitoral, em horário de propaganda política.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sim, horário normal, propaganda política. Então, por exemplo, um Deputado terá direito a 12 minutos de um partido. Um partido tem um Deputado e vai ter direito a 12 minutos por ano. Vai ter direito a quatro minutos de programa e a oito minutos de inserção. Daí ele passa dos dez que tem hoje para doze. De um a quatro para doze.

Estou colocando isso porque, nos grandes partidos, vamos ter uma redução. Por exemplo, num grande partido, um Deputado do PT, do PMDB, do PSDB, mesmo do PSB vai ter menos tempo que esse em termos de tempo por ano de TV.

Eu passei a V. Exª e queria que V. Exª desse uma olhada porque eu acho que, se a nossa vontade é exatamente não deixar proliferar partidos, estamos dando aqui condições para que os partidos tenham depois, inclusive, espaço para ficar, não só na eleição, mas durante o ano também, para poder negociar, para poder ter mais tempo.

Então, gostaria que V. Exª desse uma olhada nisso.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Senadora Gleisi, essa questão do horário político, nós estamos reduzindo o tempo. Os partidos que não têm Deputado, eles têm três minutos de programa e têm inserções.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Quatro minutos, vocês estão dando.

Quatro minutos de programa e oito de inserções por ano.

Hoje, ele tem dez minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu estou calculando por semestre, porque é o bloco de autorização.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Hoje ele tem dez por ano, cinco por semestre.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Onde está isso no projeto? Não achei isso no projeto, não. Onde está?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É porque foi de ontem. Não está aqui, não.

Nós não reduzindo horário de programa político de partido grande nenhum. Continua do jeito que está.

Os partidos pequenos, de um a quatro, terão, por semestre, o programa eleitoral será de dois minutos, e as inserções de dois minutos.

Eu reduzi as inserções.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não são quatro minutos por semestre?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, é porque a senhora está colocando no ano.

O pedido de horário político...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – São dois e dois?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Dois e dois.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Então, está bom.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Até quatro, serão dois. De quatro a dez, serão cinco. Mais de dez, serão dez, por semestre, porque a gente discute inserção por semestre, né? Então, estamos reduzindo, não estamos aumentando.

E os partidos grandes não perderam nada. Continuam com o mesmo tempo que tinham antes.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Salvo nos debates.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, é porque ela veio com outro assunto que votamos ontem, que é questão do programa político em anos não eleitorais.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador Romero Jucá, depois, se possível, a gente poderia voltar um pouco na questão levantada pelo Senador Aloysio.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu vou comentar a colocação de todos.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Essa é uma questão séria, é um defeito muito criticado pela população. Um debate de televisão tendo dez, doze, treze candidatos, quando meia dúzia não tem chance nenhuma, tira todo o interesse do debate.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Já que V. Ex^a levantou essa questão, eu só quero dizer o seguinte: eu me reuni com a Abert e com os canais de televisão. O Rodrigo Maia também. Nós estamos discutindo com eles, primeiro, eu defendia por rede, as empresas não querem fazer rede, porque cada debate tem uma característica, a Band tem o primeiro debate, já é uma questão histórica; a Globo, acertado com eles, tem o último debate. Então, na verdade, essa questão da rede ainda não está caminhando.

Nós estamos discutindo, e eu pedi a eles experiências e decisões, como restringir o número de debatedores num determinado debate e buscando decisões judiciais que embasem, porque algumas redes de televisão tomaram essa decisão e receberam de volta decisões judiciais obrigando candidatos a participarem. Então, estamos construindo, não há um texto ainda pronto.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – No Rio Grande do Sul, Senador Jucá, na eleição passada, no ano passado, as emissoras de televisão encontraram uma solução. Observando as pesquisas, participavam dos debates apenas os seis ou sete melhores colocados.

Os demais tinham direito a um espaço...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – ... a programas de TV.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... em separado para apresentarem suas propostas em dois, três ou quatro minutos. Essa negociação deu certo.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Mas, Senador Lasier...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Por favor.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... isso foi tentado também em âmbito nacional, basta que o candidato não queira, aconteceu isso, isso foi oferecido...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Exato. Mas nós temos que encontrar uma fórmula onde se chegue a esse objetivo...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu não tenho ainda o texto, mas eu estou procurando.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... independente da vontade de um candidato nanico, que impediu que acontecesse isso nos debates nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Por favor, eu pediria... esse é um tema da maior importância, eu sei, já foi levantado. O Relator está estudando. Nós precisamos seguir com a lista, faltam poucos oradores para deliberarmos sobre esse ponto.

Senador Eunício.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Quais são os inscritos, por favor, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senador Eunício e V. Ex^a, porque o Senador Donizeti saiu.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Alguma coisa pessoal comigo, Senador Jorge Viana?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Eunício, Senador Aécio e a Senadora Fátima.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Estou com a palavra, Presidente? (*Pausa.*)

Presidente, eu queria, em primeiro lugar, me dirigir ao Relator Romero Jucá e dizer que, cada vez que a Liderança indica V. Ex^a para uma função, V. Ex^a é sempre esse conciliador e sempre tem uma solução para os problemas, que são muitos, aqui dentro desta Casa.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Obrigado, Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Dizer a V. Ex^a que eu concordo quase em gênero, número e grau com o projeto apresentado por V. Ex^a, a não ser em relação à questão, primeiro, na pré-campanha, a chamada pré-campanha, eu não vi aqui, mas já tive a informação de que V. Ex^a vai apresentar um relatório.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É porque é outro texto...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Porque, Senador Romero, eu nunca tive um processo na minha vida. E o único processo apresentado contra mim foi porque eu fiz uma reunião do meu Partido, o PMDB, num ambiente fechado na capital do Estado do Ceará e no dia seguinte a Polícia Federal estava dentro do Partido, o PMDB, verificando e querendo saber se havia apitos dentro do partido, porque havia uma denúncia nesse sentido.

Depois veio à tona que isso vinha da Casa Militar do Governo do Estado, alguém infiltrado, vestido numa bata da TV Cidade, que reproduz a TV Record no Ceará, que gravava todas as reuniões e depois vestiam batas da prefeitura de uma cidade que, inclusive, era do meu adversário, a cidade de Crateús, o prefeito era do Partido dos Trabalhadores, que era meu adversário no Ceará, e apresentaram à Justiça brasileira e a do Ceará, que eu estava naquele momento utilizando funcionários da prefeitura para fazer a limpeza posterior da reunião que tinha sido feita.

Então, eu não vi aqui nada de pré-campanha e quero pedir a V. Ex^a que, no seu discernimento, faça uma redação para que o candidato não nasça no dia da convenção. Ou então que ele nasça, seja colocado dentro de uma bolha e, no dia da convenção, alguém fure essa bolha e ele venha aparecer como o candidato. É assim, pelo menos na Justiça do meu Estado foi tratado dessa forma. Eu quero dizer que não encontrei isso.

Segundo, eu queria saber de V. Ex^a qual foi a forma que utilizou para a formação do tempo de televisão de candidatos majoritários. Terceiro, eu queria também pedir a V. Ex^a e dizer que eu discordo plenamente e concordo aqui com o meu companheiro Reguffe, de que cabos eleitorais, como disse aqui o Senador Aloysio, é compra de votos. No meu Estado, o Estado do Ceará, eu perdi a eleição por 56 mil votos – e aqui não tem choro de perdedor – num colégio de quase 7 milhões de eleitores. Mas, no dia da eleição 500 mil camisas foram distribuídas na capital, camisas amarelas, porque o PT lá não usava o vermelho, usava amarelo; 500 mil camisas...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – E não pode, pela legislação...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – E grampeadas a essas camisas notas fabricadas pela Casa da Moeda do Brasil. Quinhentas mil camisas! Inclusive, há um vereador da capital do nosso partido, do PMDB, que está num processo já avançado de expulsão porque recebeu 60 mil camisas amarelas e foi para o seu bairro distribuir as camisas.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

Lá arrancavam o grampo onde estava grampeada à camisa algo que é fabricado pela Casa da Moeda do Brasil, e distribuía para os eleitores. Então, cabos eleitorais! Isso é compra declarada de votos!

Então, eu sou totalmente contra a flexibilização aqui, a permissão de contratação de pessoas para fazerem aquela bandeirinha na rua, porque aquilo ali é pagamento, pagamento disfarçado de compra de voto. Eu vivi isso agora, recentemente. Isso passou aqui na minha pele e eu tenho a experiência de alguém que sofreu exatamente essas consequências, meu caro Reguffe.

A mesma coisa – agora eu encontrei aqui, num primeiro momento não havia encontrado – no art. 37, dois parágrafos em que V. Ex^a trata da questão dos chamados muros, porque o adversário vai lá de madrugada...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Muro, cavalete, placa.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Eu tenho várias filmagens. Vai lá, pinta o muro com 1,20m de tamanho, e ele mesmo, no dia seguinte, faz a denúncia dizendo que aquilo que foi você que pintou, que foi você que fez. Há vários casos comprovados disso, até porque, quando nós fizemos a tela, nós registramos a tela com o tamanho adequado e pedimos uma verificação e botamos um número na tela, lateral, para que cada vez que se pintasse a tela, aparecesse aquele número. E vários casos foram levantados com relação a essa questão dos muros, que não somam absolutamente nada...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – E depois você ainda tem que apagar, de acordo com a lei.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – ... absolutamente nada!

E a última coisa com a qual eu queira concordar com V. Ex^a é o chamado carro de som, que lá no meu Estado mudaram o nome, ou seja, carro de som era estrutura de campanha. Essa era a forma de você pagar e o cara apresentar uma nota sem nunca ter rodado um carro de som naquele Município. Então, isso era chamado de estrutura de campanha, era a famosa estrutura de campanha...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Era lavagem de dinheiro.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – ... era dinheiro, era a forma de pagar os carros de som legalmente, pois vinha a nota fiscal emitida ali, mas, na realidade, não era isso. Então, eu sou totalmente contra isso, até porque, nas capitais, há limites de decibéis. Ninguém nem escuta aquela música rouca que muitas vezes está rodando dentro das capitais e, às vezes, até perturbando a tranquilidade das pessoas.

Então, eu quero concordar com V. Ex^a, à exceção do percentual que V. Ex^a estipulou de 20%, ou seja, de 20% de compra de voto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não é compra de voto, não. É pagamento de pessoal.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – É, mas eu estou fazendo...

Senador Romero...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Calma! Não generalizemos!

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Romero, eu estou fazendo uma afirmação, eu estou fazendo uma afirmação, porque eu sofri isso na pele. Está no processo eleitoral, lá no meu Estado.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

Então, eu quero deixar isso bem claro. É a minha posição, é a minha posição pessoal.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Está bom. Nós vamos tomar uma decisão coletiva aqui.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – E nessa posição pessoal eu quero deixar claro isso, para o Brasil inteiro saber....

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, nós vamos aqui...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – ... que eu sou contra a contratação de...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – De cabo eleitoral.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – ... de cabo eleitoral, porque isso é, nada mais, nada menos, do que compra de voto oficializada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Tivemos o Eunício; agora o Senador Aécio; em seguida, como não está aqui, o Senador Donizeti e a Senadora Fátima Bezerra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Por falar em decibéis, essas vuvuzelas do pessoal do MP devem estar ultrapassando muito os ...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Os 70 decibéis.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Devem estar ganhando muitos votos para a proposta.

O Senador Aécio Neves, com a palavra.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Jorge Viana, eu não me considero um Parlamentar cético em relação à reforma política. Mas aprendi também a não ser exageradamente otimista. Acho até que já fui em outros momentos, quando nós tentamos – e não foram poucas as ocasiões –, avançar na questão da reforma política. Mas isso é um certo consolo, Senador Jucá, porque a gente passa a se contentar com pouca coisa.

Então, nós estamos falando de ajustes e muitos deles não serão compreendidos por quem não está no metiê, por quem não está vivenciando esse processo. Mas isso deve vir sempre no sentido do aprimoramento dele. Por isso, é muito saudável que nós tenhamos aqui, de forma muito republicana, um debate com liderança políticas das mais variadas tendências, para chegarmos, Senador Jorge, a esses ajustes. E eu diria que nós não devemos perder de vista três pilares, Senador Romero, fundamentais sobre os quais devem se estruturar cada uma das propostas que V. Ex^a pretende, se possível ainda na próxima semana, levar ao plenário. Acho que são três os objetivos fundamentais, mesmo que não tenhamos uma reforma estruturante do ponto de vista de sistema político e de outras modificações de maior impacto.

Quais são esses três pilares? Sempre o fortalecimento dos partidos políticos. E V. Ex^a avança nessa direção, se não diretamente, como se propôs lá atrás, com o fim das coligações proporcionais, que nós, do PSDB, continuamos defendendo, mas por vias indiretas, seja em relação ao tempo de televisão, por exemplo, uma nova divisão do tempo de televisão.

Essa engenhosa proposta do fim das coligações que existem, mas, na verdade, no final, os partidos se sobrepõem a ela...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB - RR) – A contagem.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Eu acho que vem nessa direção.

Os outros dois pilares seriam a diminuição do custo das campanhas eleitorais e a transparência absoluta no financiamento dessas campanhas. Eu acho que é muito fácil dizer para fora, de alguma forma: "Olha, se as medidas não foram na dimensão que gostaríamos, conseguimos um consenso para avançar no fortalecimento dos partidos, na diminuição do custo das campanhas, e na transparência desse financiamento."

Eu vou me ater ao tema que está em discussão hoje, porque existem uns que extrapolam essa proposta em discussão, para reiterar o que eu já disse a V. Ex^a, fazendo aqui um registro.

O que eu vejo de novo nessa discussão, Senadora Lúcia e Senador Lobão, é a intensificação dos contatos do Senador Jucá com a Câmara, com o Deputado Rodrigo e com aqueles que, na Câmara, estão também discutindo hoje mesmo, neste instante, temas iguais a esse. Senão é um pingue-pongue: eles vão mandar para cá; depois, nós mandamos para lá. E a esse filme todos nós assistimos.

Então, eu vejo, pela primeira vez, fui testemunha de alguns desses encontros, que começa a haver uma sintonia. Então, temos de estar preparados para forçarmos algumas concessões, mas também para fazermos da mesma forma algumas concessões.

Feita essa introdução, vamos voltar à questão do tempo de televisão.

Eu cheguei e a reunião já estava em andamento. Sei que outros Parlamentares se manifestaram na mesma direção. Eu apenas ouvi a manifestação mais enfática do Senador Reguffe. Compreendo que a Abert tenha lá suas propostas, mas eu não vejo razão alguma para diminuir de 45 para 30 dias o tempo de televisão. Se nós queremos renovar a política; se nós queremos que os candidatos tenham o mínimo de possibilidade de dizer quem são, para onde querem ir, eu acho que seria razoável nós revermos essa possibilidade de termos novamente os 45 dias de propaganda eleitoral.

E falo isso com muita isenção, porque isso, na verdade, privilegia novas candidaturas, candidaturas que surgem pela primeira vez. A diminuição do tempo, além de atender obviamente a um pleito antigo das emissoras, atende a quem ter maior conhecimento, em especial, quem está no poder, seja ele municipal, seja ele estadual, seja ele federal.

Então, eu acho que essa é uma questão central. Eu costumo, Senador Garibaldi, ser muito conservador em algumas questões que eu acho que a modificação não está muito clara se significa um avanço ou vai, quem sabe, criar é mais um problema. Então, eu acho que nós deveríamos avançar consensualmente onde tivéssemos uma segurança grande de que isso aprimora o processo.

Ao mesmo tempo, eu concordo com V. Ex^a de que nós devemos radicalizar na busca da diminuição do custo das campanhas eleitorais. Todos nós aqui disputamos provavelmente mais de uma eleição, praticamente todos que estão aqui, e sabemos que grande parte do custo da campanha é exatamente a propaganda, essa área chamada de *marketing*, de comunicação, que envolve principalmente a propaganda de rádio e televisão.

Agora, não precisamos mais ser realistas do que o rei e de repente também inibir algo que não é essencial, não é vital do ponto de vista do aumento do custo das campanhas, mas é importante do ponto de vista político. E volto ao Senador Reguffe.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

Vamos lá, de novo, ao tempo de 45 minutos. A essência do custo não é o tempo de mais ou menos 15 dias de duração, mas, principalmente, a "marquetagem" ou a trucagem, o termo que se dê a isso, a pirotecnia que se cria nos programas eleitorais, que não serve ao esclarecimento do eleitor e serve apenas ao aumento dos custos das campanhas eleitorais.

V. Ex^a tem uma proposta que eu acho muito interessante. É aquela que restringe ao candidato. Eu abria aí para o entrevistador, para alguém que possa, pelo menos, dar um pouco de dinamismo àquele tempo, que compartilhasse com ele aquele espaço de até 80% do tempo de televisão, mas eu acho adequado, do ponto de vista até do posicionamento político, doutrinário, ideológico de cada candidato, que possa abrir um tempo, nem que seja de 20% a 30% – e V. Ex^a propõe 20%, o que eu acho razoável – para apoiadores, para que as pessoas saibam quem acompanha aquele candidato, que compromisso ele tem, alguns testemunhos da sua vida.

Acho que isso não compromete; ao contrário, permite à população ter uma compreensão melhor de quem é aquele que está ali se dirigindo diariamente a eles.

Repito: não acho que isso, de forma alguma, aumente custo de campanha. Agora inibir trucagem já é um avanço extraordinário.

Outra questão – e vou usar o termo do Senador Aloysio, que já não está aqui – é que a verdade nos permite conviver com uma grande hipocrisia. Saiu das minhas vistas. Eu não gosto muito quando ele fica muito longe dali. Eu vou usar o termo de V. Ex^a: essa hipocrisia de os candidatos ou pretensos candidatos ou candidatos a candidatos não poderem se apresentar como tal. Eu hoje vou ser obrigado, como disse há pouco o Senador Eunício... Você pode dar uma entrevista num programa de televisão, dizer o que pensa sobre a questão de mobilidade urbana, sobre política externa e o entrevistador vai-lhe perguntar: "Mas você é candidato a alguma coisa?" Não, não posso dizer que sou candidato. Isso é uma grande bobagem.

Sem custos, sem despesa, sem material de campanha, não tem que haver limite para desde hoje alguém que queira ser candidato a Prefeito, a Vereador de determinado bairro ir lá e se colocar em uma reunião, num programa de rádio e dizer: "Eu vou disputar, sim. Eu quero disputar". Não pode. É isso. É isso. Não pode é ter gasto de campanha antecipado obviamente sob qualquer ordem. E eu acho que isso ajuda a trazer maior realismo à vida do País. É uma hipocrisia a menos.

Sou absolutamente a favor – já discutimos isso internamente – a vedação absoluta de contratação de cabos eleitorais. Não faz nenhum sentido. Isso é abuso de poder econômico e só privilegia quem mais tem recursos. Eu chegarei à vedação, inclusive de muros privados. Não sei nem como isso pode se dar, mas porque nós sabemos há um comércio disso também.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, está vedado. Está vedado muro, cavalete, placa.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Porque há gente que vai a um bairro e agencia os muros.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A livre manifestação de uma família de uma casa poderá ser feita ou com a colocação de um cartaz ou de um adesivo de um tamanho máximo de 20cmx40cm. Então, o resto é proibido.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – O.k. É bastante razoável.

Fiquei numa alegria muito grande ao ver que V. Ex^a vai insistir na vedação também dos carros de som, que são outro instrumento de abuso do poder econômico. E não é só isso, que já seria uma razão para vedação. Aquilo que eu disse



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

rapidamente aqui: é o que se fala. Nessa ação que está sendo julgada no TSE, apenas para ilustrar aqui – é um episódio muito recente –, há várias cenas de carros de som andando pela região de V. Ex^a, em especial pelo interior do Nordeste brasileiro, com a mesma gravação que se repetia em várias cidades: "Atenção, eleitor, o seu título de eleitor está cadastrado. Se você votar no 45, você está automaticamente desligado do Bolsa Família e do Minha Casa, Minha Vida". Isso rodou e está lá objeto dessa ação que está sendo ainda discutida no TSE. Então, vedação de carro de som é algo que vem, a meu ver, aprimorar todo esse processo.

Gostaria de abordar outra questão, como temos um bom plenário nesta reunião. Eu voltaria, Senador Jucá, àquela preocupação que já lhe externei pessoalmente. Não vou nem entrar na questão de tempo de divulgação das pesquisas. Eu gostaria até que não houvesse realmente a contaminação do período mais próximo da eleição. Não sei se conseguimos fazer isso, porque a decisão judicial foi a favor da liberdade de imprensa, de informação. Nós sempre batemos nessa tecla. Mas uma questão nós podemos resolver: instituto de pesquisa que trabalha para partido político não pode trabalhar para veículo de comunicação. Ou é uma coisa ou outra. O partido que trabalha para governo, que obviamente disputa eleição, não pode trabalhar para veículo de comunicação. Não há como haver isenção. Você tem que escolher: ou você trabalha com partido político e assume, o partido divulga no seu *site*, até no seu programa eleitoral, mas carimbado como contratado por um partido, porque, senão, você tem como acontece no Brasil. Não é neste governo, não. Faço justiça. Isso já vinha de outros também. Você contrata um grande instituto de pesquisa para, durante todo o seu mandato – isso serve para o Município também ou para o Estado – e de repente, como é o mais conhecido naquela região, na época da eleição, esse instituto vai para o jornalismo comum, local, para apresentar uma pesquisa sem lembrar que trabalha para determinado veículo, para determinado governo, para determinado candidato.

Até porque isso não é novidade, isso não é uma jabuticaba, não; é assim que funciona, por exemplo, nos Estados Unidos.

Acho que podíamos avançar um pouco em relação a isso. As outras questões dizem respeito a financiamento, mas acho que não é o momento de adentrarmos a ela.

Fico por aqui, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito obrigado, Senador Aécio.

Como o Senador Donizeti retornou, Senador Donizeti e, em seguida, Senadora Fátima.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Eu pulo com ela.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Só um pouquinho, Senadora Fátima, que temos que fazer uma parada técnica. O Relator vai ter que...

Aproveitando, queríamos ver o seguinte, agora há um número mais expressivo ainda de Senadores e Senadoras, precisamos aqui que todos refletissem. A ideia é não termos essa reunião amanhã e, como há um esforço concentrado de segunda a quinta, fazer mais duas reuniões desta Comissão, segunda e terça só. E, na segunda e terça, já se podem votar algumas matérias que estão no Plenário, depende



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

obviamente do Colegiado de Líderes, mas teríamos só mais duas reuniões, neste semestre, da Comissão: na segunda-feira, às 14h30, e na terça.

Essa é uma proposta que estamos fazendo, porque teríamos dois dias depois para apreciar aquilo que deliberássemos na segunda e terça, nessas sessões anteriores.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – E quais seriam os temas?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Os temas, temos quatro aprovados.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Não, para segunda e terça?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vai depender, obviamente, da posição dos Líderes, do que entrar, como entrar no debate de Plenário. Mas hoje vamos deliberar sobre esse ponto 8; temos mais três pontos, Senador Jucá, que gostaríamos de ver se é possível nos posicionarmos. Se não, esses pontos vão ficando para segunda e terça-feira, para, definitivamente, na terça, concluirmos um número de pontos a serem colocados para o Plenário.

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Sandra.

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Nesses três pontos que vamos discutir está incluída a cota das mulheres?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A ideia, inclusive foi uma solicitação, terminado o 8, entra-se, imediatamente na proposta da cota das mulheres.

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Obrigada.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Presidente, quero me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra, a Senadora Fátima, o Senador Jucá já retornou.

Mais uma vez, peço, sei que alguns precisam se estender mais, quanto mais objetivarmos, mais rápidos deliberaremos e entraremos na cota das mulheres.

Senadora Fátima, com a palavra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Pois não.

Presidente, Senador Jorge Viana, Senador Romero Jucá, mais uma vez, quero fazer um registro: de um lado, claro, é louvável, é importante, é oportuno um debate sobre a questão do tema da reforma política, mas quero, mais uma vez, lamentar a falta de ousadia do Congresso Nacional, inclusive do Senado. É um direito que tenho. Sobre tudo, inclusive, agora que a Câmara de votar, em segundo turno, as propostas de alteração no que diz respeito ao sistema político eleitoral e, com todo respeito aos meus colegas Deputados Federais e Deputadas Federais, não temos, Senador Jucá, o que comemorar, infelizmente.

Acho que o que foi aprovado pela Câmara dos Deputados até o presente momento em nada vem na perspectiva de avançar, em nada vem na perspectiva de



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

corrigir os vícios, as distorções que regem o sistema político eleitoral do nosso País. Muito pelo contrário, na minha visão, o que foi aprovado lá, até o presente momento, se constitui em retrocesso, a começar pelo modelo de financiamento. Eu, particularmente, acho que fazer qualquer debate sobre a reforma política, a necessidade de uma reforma política no nosso País e não nos determos, não nos debruçarmos sobre o tema do financiamento é como se fosse fazer uma reforma política para inglês ver. É minha opinião. Aliás não é só a minha opinião, a opinião inclusive do Partido ao qual pertenço, é a opinião inclusive de entidades mais representativas da sociedade brasileira.

O Movimento da Coalizão Democrática não é um movimento qualquer, é um movimento que tem legitimidade, um movimento liderado por entidades que têm legitimidade, como a CNBB, a OAB, e uma dezena de tantas e tantas outras entidades.

Então, volto a insistir na questão do tema do financiamento, porque é o tema central. A partir do modelo de financiamento que nós venhamos a definir é que nós saberemos se vamos, realmente, fazer alterações no sistema político-eleitoral brasileiro, repito, que venham na direção de corrigir os erros, as distorções, um sistema que está cada vez mais anacrônico, etc.

Então, nesse sentido, Senador Romero, permita-me dizer, o que tinha de estar balizando o nosso debate era o modelo de financiamento, era a questão do sistema de voto – e nós defendemos que seja o voto proporcional –, a questão da paridade de gênero, que vamos discutir, e a questão dos mecanismos de participação popular, dos mecanismos de participação da sociedade, como ampliar.

No que diz respeito à proposta em si em discussão, em que pese o seu esforço, quero aqui dizer que não sou favorável à história de diminuir o tempo de campanha eleitoral. Todas as propostas que V. Ex^a está aqui sugerindo vêm balizadas com o bom propósito de diminuir os custos de campanha – isso está claro. No entanto, acho que as propostas aqui elencadas, Senador Romero, não contribuirão para isso. Por exemplo, diminuir o tempo de campanha de 45 para 30 dias garantirá o quê? Que essa campanha, por exemplo, ficaria mais racional, do ponto de vista do seu custo? Ela pode até ficar mais cara, ela pode até se tornar mais cara. Por exemplo, proibir que, além do candidato, outras pessoas possam participar, eu também acho um equívoco. Aliás, essa medida, inclusive do ponto de vista de diminuir o custo das campanhas, é inócua, porque, hoje, V. Ex^a sabe que, de acordo com a legislação, as pessoas que aparecem num programa de televisão, que não sejam o candidato, não implica custo, porque não tem a questão da remuneração inclusive por ser proibido, a legislação já reza sobre isso, de acordo com a informação que se tem.

Com relação ao tempo de televisão, Senador Jorge Viana, também sou contrária. Eu acho que, quanto mais tempo a gente tiver para fazer o debate programático, para utilizá-lo da melhor maneira possível, do ponto de vista do diálogo com a sociedade, diálogo com os mais variados segmentos da sociedade, enfim, eu acho que diminuir o tempo de televisão não contribui de maneira nenhuma para aprofundar o debate, para dar mais qualidade inclusive programática ao debate. Eu acho que diminuir o tempo de televisão tem, inclusive, um caráter antipedagógico. O tempo de televisão hoje, de 45 dias...

(Soa a campanha.)



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ...é um tempo razoável para que, repito, a população possa cobrar cada vez mais as ideias, a concepção, possa conhecer mais a história, a trajetória, enfim, para que a gente possa ter um debate com mais informação, com mais qualidade. Finalmente, quero aqui colocar que sou contra a contratação dos cabos eleitorais.

Por fim, Senador Jorge Viana, Senador Romero Jucá, quero passar às mãos de V. Ex^{as} uma proposta que a gente está apresentando. Na verdade, a proposta vem no sentido de ampliar os mecanismos de subscrição de projetos de lei de iniciativa popular, pois, de acordo com a Constituição, pode haver, sim, os projetos de iniciativa popular. Entretanto, o projeto tem de ser subscrito por no mínimo 1% do eleitorado nacional, distribuído por cinco Estados, com não menos de 0,3% dos eleitores de cada um deles.

O legislador estava bem-intencionado quando propôs e foi aprovada a prerrogativa da população, através da chamada iniciativa popular, poder exatamente enfim ser o autor da lei. Entretanto, a burocratização que rege o método no que diz respeito aos projetos de iniciativa popular tornou-se uma coisa tão complexa, Senador Romero Jucá, que basicamente nós não temos hoje no País, depois da Constituição de 1988, nenhum projeto verdadeiramente de iniciativa popular. Tanto é que alguns especialistas chama esse instrumento que está aqui de um instrumento decorativo.

Então, quero encerrar, só um momentinho, Senador Jorge Viana, colocando que nós estamos apresentando essa proposta, e a proposta, Senador Romero Jucá, é para que possa ser usada não só a assinatura, a grafia, mas para que os projetos de iniciativa popular possam ser subscritos também por meio eletrônico através da rede mundial de computadores, a internet, e de mecanismos já existentes de aferição da legalidade do voto, como as urnas eletrônicas. Acrescento ainda que esse projeto, a utilização dos meios eletrônicos, mesmo sem a devida certificação digital, já está consagrada na relação entre o cidadão e o Estado, como ocorre já com o envio do Imposto de Renda e, enfim, outras iniciativas que têm usado desse instrumento e que, portanto, têm amparo legal.

Na verdade, o que nos move a apresentar essa iniciativa é dialogar com um dos eixos da reforma que defendemos, que é ampliar os instrumentos e mecanismo de participação popular, de participação da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem, Senador Fátima.

Senadora Lúcia Vânia, V. Ex^a vai usar a palavra?

Senadora Lúcia Vânia. Depois, o Senador Donizeti e o Senador Caiado, e encerramos.

A SRª LÚCIA VÂNIA (S/Partido - GO) – Sr. Presidente, vou ser muito rápida.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É porque nós temos a Ordem do Dia e temos que deliberar.

A SRª LÚCIA VÂNIA (S/Partido - GO) – Não quero ser repetitiva. Acho que o Senador Aécio, o Senador Aloysio e o Senador Reguffe colocaram pontos muito importantes. Quero reforçar apenas para que V. Ex^a faça uma média da posição em dois pontos. Primeiro, zerar cabo eleitoral. Eu acho que isso é uma coisa indiscutível. O segundo ponto, eu também acho que não devemos restringir o tempo de televisão, diminuir o tempo de televisão.

Muito obrigada. Eram esses dois pontos.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Donizeti. Em seguida, o Senador Caiado. Encerramos as inscrições. Vamos deliberar sobre este ponto.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Seguindo aquela máxima do Milton Nascimento, que diz que todo artista tem que ir aonde o povo está, eu acho que os mecanismos é que têm que mudar para chegar lá. Então, o cabo eleitoral leva seu nome, mas eu acho que a gente tinha que varrer essa figura de contratação de campanha.

Segundo, eu acho que o eleitor não deve precisar de pesquisa para decidir. A pesquisa é para você montar a sua estratégia, desenvolver. Então, eu acho que não devia haver pesquisa.

Terceiro, é um erro, uma ilusão achar que nós vamos baixar o custo de campanha diminuindo o tempo dela. O que faz diminuir o custo de campanha é diminuir os produtos que você pode praticar na campanha. Aí, tirando o carro de som, tendo um termo de referência para você fazer o programa de televisão, para que todos façam naquele limite, porque ele não vai poder dourar a pílula mais porque ele tem mais dinheiro para fazer. Então, acho que não podemos reduzir o tempo de TV a 30 dias. Isso, de certa forma, é estar legislando em causa própria, do meu ponto de vista, porque nós temos exposição. Eu estou Senador há cinco meses. O que eu tenho sido exposto no meu Estado, na imprensa, nos debates, nas palestras etc. é algo extraordinário. Então, nós não podemos reduzir o tempo de TV. O tempo de TV não é caro se a gente for considerar o custo-benefício. Na TV, você fala com milhões de pessoas. No comício, na caminhada, na reunião, você fala com menos pessoas. Então, é caro por causa do modelo que está colocado.

Se nós formos fazer um levantamento hoje de quais são os marqueteiros caros deste País, eles estão presentes em todos os Estados e fazendo mais de uma campanha. Pensar que reduzir o tempo de TV vai reduzir o custo, eu acho que pode encarecer, porque nós vamos ter de encontrar uma maneira de o marqueteiro achar um caminho para a gente enfrentar a legislação. Por fim, no item j, eu queria uma explicação: "Exclui os canais por assinatura da propaganda eleitoral gratuita mediante inserções diárias durante a programação normal da emissora e amplia, de 30 para 40 minutos, aumento de um terço, a duração diária de inserções."

Senador Jucá, eu não entendi bem esse item aqui. Gostaria de sua explicação sobre isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Esses canais de assinatura que vão poder participar dos programas eleitorais já são definidos na lei e são a TV Câmara, TV Senado; enfim, são canais de assinatura públicas que participam no horário eleitoral. Nós não estamos entrando com inserção em programa de TV em canais privados, pagos, porque isso não acontece hoje e, efetivamente, não é uma concessão e, portanto, nós não estamos entrando na rede privada.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Isso aqui não deixa margem para fazer propaganda paga nos canais de assinatura?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, de forma nenhuma. Não pode fazer propaganda paga em nenhum canal, em qualquer tempo. Propaganda paga é proibido no período eleitoral.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Bacana...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Caiado, o último inscrito. E vamos à deliberação.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente; nobre Relator; Sr^{as} e Srs. Senadores, em relação ao projeto apresentado, eu quero ponderar sobre três pontos. O primeiro, no art. 8º, diz que a publicação, em 24 horas, da ata, em qualquer meio de comunicação.

Eu gostaria de ponderar com o Relator que é muito comum, muito frequente a realização de convenções no sábado, principalmente no interior. E, aí, nós teríamos o domingo, o que seria um dia com certa dificuldade. Se V. Ex^a pudesse incluir *site* do partido, alguma coisa, internet..

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Também entra a publicação em qualquer local, em qualquer *site*, em qualquer rede...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Em qualquer *site*, desde que seja o *site* do Partido e tudo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É. Isso eu reafirmei aqui, mas já é assim, nós colocamos na reforma anterior.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Tudo bem, senão eu iria ponderar as 48 horas. Do contrário, se V. Ex^a inclui...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Inclusive na internet...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Inclusive na internet, exatamente, para que não paire margem à dúvida para que, amanhã...

O segundo ponto, Sr. Presidente, é em relação ao art. 51. Excluíram os Senadores da participação do Bloco, ficamos apenas nas inserções. Acho que isso não contribui. Afinal de contas, nós somos uma eleição majoritária.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não entendi. Não entendi...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Art. 51: "Os Senadores participam apenas das inserções – aquelas pílulas curtas no processo eleitoral da campanha.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Os Senadores têm: em eleição de dois terços, têm um pouco maior de tempo e, em eleição de um terço, um pouco menor, mas tem o bloco também.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não. Exatamente...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Foi distribuída uma tabela aqui.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Diminuindo, proporcionalmente, o tempo de todos, na verdade. Essa que foi... Nós saímos de 50 minutos para 30 minutos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Exatamente.

Só que aí, em vez de os Deputados – acredito que, às vezes, pode até satisfazê-los – estarem no bloco... Desculpem-me, o raciocínio é o contrário: eles poderiam preferir as inserções em vez de estarem em blocos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não, não. Senador Caiado, o que eu disse foi o seguinte: hoje, na ordem de apresentação do programa de televisão, não de inserções, a ordem é: começa com o Governador, passa para Deputado Estadual e, depois, termina com Senador. Isso prejudica a campanha dos Senadores, porque, normalmente, como Deputado Estadual tem muito tempo e vem um atrás do outro, aquela confusão, muita gente desliga. Então, eu estou trocando, eu estou deixando, primeiro: Governador; depois, Senador; depois, Deputado Estadual.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

Eu estou invertendo só a ordem de apresentação no dia do bloco de inserções de Governadores e Senadores, até porque é mais justo colar Governador e Senador, que são candidaturas majoritárias, do que colocar uma candidatura proporcional no meio, o que, de certa forma, quebra o ritmo da colocação dos programas, mas o tempo continua...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – O que eu achei, Presidente, é que, talvez, os Deputados preferissem ficar apenas com as inserções em vez de ficarem em bloco, entendeu?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, não. Os Deputados terão, proporcionalmente, um pouco de inserções, como é da legislação hoje.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Perfeito.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Agora, terão mais, porque nós estamos ampliando o número de inserções.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Exatamente. Tudo bem.

Outro ponto é – não sei se todos os Estados tiveram esse problema – a utilização de todos os Deputados daquilo que, realmente, tem sido uma prática nacional, que é, no dia da campanha eleitoral, na madrugada, as pessoas despejarem milhares e milhares de santinhos ali na porta para que o eleitor possa ter, no dia, a referência do número, porque é muito comum o eleitor chegar e não saber o número do seu Senador e, principalmente, do seu Deputado, porque ninguém vai decorar aquela quantidade enorme de números.

Então, a proposta que faço também seria ter um terminal para que o eleitor pudesse ter acesso ao número ou um placar na zona, talvez, do interior para que ele pudesse conferir o número do seu candidato. Por que o que temos hoje? Isso foi matéria durante uma semana no meu Estado. São milhares de toneladas de santinhos jogados na porta das zonas eleitorais e, com isso, realmente, desrespeitando o cidadão, o problema de limpeza pública e tudo mais. E é muito comum essa utilização. Se evoluíssemos para um terminal para que o cidadão pudesse acessar o nome do candidato para obter o número ou um placar onde colocar o número...

Como?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Pois é. Isso facilitaria muito e quebraríamos essa necessidade de jogar santinho em porta de zona, porque isso é horrível. É crime.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Senador Caiado, era isso que eu ia dizer. É proibido, não é permitido.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Mas o problema todo é que nós temos que entender que, com a metodologia de voto, ninguém dá conta de guardar tanto número.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu queria dizer a V. Ex^a que já é obrigatório, na urna, na seção, haver a relação de todos os candidatos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu sei, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Agora, eu não vejo como vai se fazer um placar para cada local, para cada sala com o número de todos os candidatos.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Não, Presidente. Na entrada da zona eleitoral. Ali naquela zona eleitoral, há dezenas de seções. Instalar um terminal de acesso. O cidadão já entra inibido para votar. Ele não vai lá pedir número de regra. Nós temos que facilitar ao eleitor. O cidadão ter um terminal em que possa acessar o número é uma coisa atual, fácil. Qual é a dificuldade de se ter isso?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós podemos colocar. Eu tenho duas preocupações: primeiro, haverá uma fila enorme para isso; depois, alguém pode pensar que, acessando, botando o número, já votou e vai embora. Isso pode gerar uma enganação e até uma espécie de tentativa de enganar o eleitor: "Não, você já viu aí, pode ir, não sei o quê, e tentar..."

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Presidente, eu insisto nessa tese. Vamos também modernizar um pouco. Em vez de jogarmos papel em porta... Ah, mas é crime. É crime, mas vai a uma zona eleitoral em qualquer lugar do Brasil e vê se não colhe lá dez toneladas de papel no dia da eleição.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Jucá, isso, inclusive, tem causado graves acidentes, porque aquele papel desliza, etc.

Eu penso que a proposta do Senador Caiado de haver um painel é possível, eletrônico inclusive.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu acato a proposta. Eu preciso de um texto com a proposição.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Senador, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu sou favorável.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Nós gostaríamos de poder votar a questão da mulher.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria só que o Senador Caiado concluísse a intervenção para que pudéssemos fazer a apreciação desse item imediatamente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu só estou tentando convencer o Relator em relação a isso...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Isso é difícil.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ...porque, realmente, é algo que vai mostrar uma eleição mais civilizada.

Por último, é exatamente em relação ao tempo de rádio e televisão. Eu acho que a manutenção dos 45 dias seria salutar. Acho que essa diminuição poderia criar uma discussão em dizer que os candidatos que não têm mandato poderiam se sentir preteridos nesse processo. Eu acho que, infelizmente, o custo do marqueteiro não vai diminuir por serem 30 dias. Para termos ideia, um candidato a Deputado Federal, a Senador, a Governador de Estado, a Presidente da República, a Prefeito – vamos dizer, os que participam –, nós fazemos com os 45 dias apenas 18 programas de televisão! Então, vamos fazer 12 programas de televisão se passarmos para 30 dias.

Então, eu acho que essa diferença aí é irrisória. Nós poderemos polemizar o processo e levar isso adiante.

Então, eu ficaria com os 45 dias. E, em relação aos cabos eleitorais, é exatamente a proibição de 100%.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos deliberar, então.

Senador Jucá, com a palavra.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Eu queria apenas pedir que esse item da proibição total dos cabos eleitorais nas campanhas fosse votado separadamente, até porque vários Senadores...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Não. Nós vamos ajustar aqui.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Boa ideia.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Deixa eu pedir vênia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos passar a palavra para o Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu ouvi, aqui, diversas colocações importantes. Como eu disse, isso aqui é um roteiro de discussão.

Então, vamos tentar ajustar o que é que nós vamos votar, fazendo as devidas correções, e, a partir daí, se alguém quiser pedir um destaque em separado, a gente define, mas deixa eu fazer um comentário sobre o que falou todo mundo aqui, porque foram coisas importantes.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Então, eu já tenho um destaque.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – E eu respeito o posicionamento de todos.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Eu também. Eu queria que destacasse a questão dos cabos eleitorais, da proibição dos cabos eleitorais.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sobre a questão dos prazos, ficaram mantidos. A questão que o Senador Valadares levantou, a questão...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Nós vamos deliberar agora.

É importante essa revisão que nós vamos fazer, levando em conta a opinião do Plenário, que o Relator está tentando incorporar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A questão de rádio e televisão fica 1º de julho realmente, não evolui com o prazo.

A questão de contratação de pessoal, para que nós tínhamos colocado um limite de 20% para balizar os gastos com pessoal, eu retiro isso e coloco a proibição expressa de contratação de cabos eleitorais. Então, se insere no texto. *(Palmas.)*

A propaganda eleitoral será dia 10 de agosto. Aqui, eu quero colocar algumas questões. Para alguns Senadores e Senadoras que chegaram posteriormente, o que é que nós definimos aqui e discutimos? Nós estamos, primeiro, em outra proposta, que não esta, porque aqui nós estamos tratando de custo, nós vamos acabar com a hipocrisia da pré-campanha, da pré-candidatura, do "sou, mas não sou".

Então, a discussão política vai ocorrer abertamente. O que não vai ser possível fazer, e eu vou deixar isso expresso, é haver gasto de campanha antes do período de campanha. Um candidato pode imprimir uma posição... eu sou um Senador, eu defendo isso, isso, isso e isso. Eu vou imprimir minhas posições, que eu defendo isso, e vou dizer: "Olha, eu defendo isso aqui. Vou ser candidato a reeleição defendendo essas questões". Não pode estar lá: "Jucá, Senador, 2018, nº 156". Isso não pode



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

estar, mas estarão expressas e liberadas as colocações, disposições, debates, entrevistas. Não há essa necessidade de se ficar dependendo da avaliação do Ministério Público para saber o que é pré-campanha, o que não é pré-campanha, o que é abuso de poder econômico, o que não é abuso de poder econômico.

Então, as questões serão claras.

A redução do tempo de campanha, na verdade, não será a redução do debate político, nem da exposição do candidato. Será a redução do tempo de despesa feita com o dinheiro de campanha política. Primeira coisa.

A segunda coisa: eu quero registrar que eu, como todas as senhoras e os senhores, estou acostumado a fazer campanha. Redução de tempo de campanha diminui, sim, custo. Diminui custo de combustível, diminui custo de veículo, de carro de aluguel, diminui produtora. Quem sabe, 45 dias de campanha política são 45 dias mais um mês, porque você contrata antes a equipe de produção para fazer pré-campanha, para fazer matéria, para fazer material de ataque, para fazer uma série de coisas, porque a campanha começa, mas você tem que estar com os programas pré-montados.

E, quem tem muito programa, quem tem 10, 12, 15 minutos de programa, a pessoa aparece 5 minutos falando de coisa boa e aparece 5 minutos de armação, de animação, de chumbo, sobra tempo. Então, quando sobra tempo, a pessoa tem que preencher, e vai gastar dinheiro mesmo, preenchendo.

Na hora em que a gente reduzir para 30 dias, você já está contando, aí, um tempo de pagamento de salário, de câmera, de editor, de redator, de produtor, de uma série de coisas que fazem parte da equipe. Então, na verdade, na minha avaliação, há redução sim.

Nós não estamos reduzindo a exposição do candidato, porque nós estamos ampliando o tempo de inserção, que é, na verdade, o tempo mais visto. Pelas pesquisas, o que se vê é inserção, não é programa corrido.

Ainda mais programa corrido de proporcional, aí é que não se vê mesmo. Vê-se um pouco programa de Presidente, se vê um pouco programa de Governador. O resto, as pessoas não estão muito aí. O cara troca para TV fechada, para o canal de satélite e pronto...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Mas, Relator, o tempo não vai ser apenas do partido majoritário? Então não vai ter mais essa quantidade de tempo. O tempo não será apenas do candidato do partido do candidato majoritário? Então, não teremos mais esse tempo abusivo...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O tempo... Nós definimos aqui, por maioria, que o tempo será... Em tese, não há apresentador, não há animação, não há uma série de trucagens e 80% do tempo terá que ser vinculado à campanha do candidato, ele aparecendo ou aparecendo propostas, um clipe, um tipo de questão. Só em 20% do tempo é que poderão aparecer apoiantes.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu não me fiz entender. Cada candidato terá apenas o tempo do seu partido?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Não. Isso não chegou a ser...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Então, não teremos mais aquele negócio de 15 minutos... Nós vamos manter só o tempo partidário...



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Não. Veja bem. O tempo de campanha de Presidente, por exemplo, vai ser reduzido para 15 minutos. Você vai balizar...

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Romero, só um minuto. Ele está falando de outra coisa. Ele está entendendo de outra forma.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Ele está falando de outra coisa. Mas só quero dar um exemplo. Se for 15 minutos, vai continuar 15 minutos. A divisão do tempo – que não chegamos ainda nisso – é que em vez de contar vários partidos para dividir a proporcionalidade, contará um partido, contará dois partidos do Presidente e do Vice. Enfim, ainda não definimos isso ainda. Mas o tempo será o mesmo, porque, na verdade, os partidos maiores terão mais tempo e os menores terão menos tempo, na proporcionalidade. Mas os 15 minutos serão distribuídos e você vai ter que preencher seu tempo.

Então, em tese, você terá um tempo ainda. O que estamos discutindo aqui é que esse tempo de 15 minutos para Presidente vai ser dividido. Então, o tempo para Presidente da República, em vez de ser 10 minutos, vai virar seis ou cinco. Nesses cinco minutos, ele só vai poder botar 20% de apoio. Por quê? Porque não vai ficar mais o apresentador aparecendo mais do que o candidato, alguém que já foi candidato ou apoiador aparecendo mais do que o candidato. Na verdade, nós queremos dar transparência às candidaturas. As pessoas não podem votar em apresentador, não podem votar em trucagem, não podem votar em animação, têm que votar no candidato. E nada melhor para conhecer o candidato do que expor a candidatura para que fale as coisas.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Nobre Relator, para contraditar.

Se realmente o tempo de televisão, a partir do princípio de que será apenas do candidato majoritário, e se tivermos apenas, vamos dizer, três candidatos majoritários no Estado, o tempo não será mais aquele que é hoje. O tempo será aquele...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O tempo será de 15 minutos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – O tempo será aquele do partido.

Veja bem, nós estamos discutindo um assunto que deveríamos ter discutido anteriormente ao tempo. Entendeu? Mas tudo bem, V. Ex^a inverteu a ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não é a formação da coligação...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Mas raciocine bem, se estou em um partido que tem três minutos e V. Ex^a está em um partido que tem quatro minutos e o Presidente num partido que tem cinco minutos, esse é o tempo da majoritária.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Não. Não.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Lógico que é.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Não... Não é. Porque três minutos, com quatro minutos, com dois minutos dá sete minutos. Você vai ter que dividir proporcionalmente para chegar nos 15 minutos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Mas não precisamos disso. Se estamos ponderando sobre esse tempo, nós precisamos exatamente fazer o entendimento e resumir o tempo de televisão.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. O tempo será resumido, mas ele terá que ser um bloco igual...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Nós não precisamos pegar essa proporcionalidade e estender para todos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Você não pode ter um tempo diferente para cada campanha e em cada Estado. Isso é em rede nacional.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Rede nacional é para o Presidente da República.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – O meu para Governador é só em Goiás.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É rede nacional o horário que se bloqueia para fazer as inserções nos Estados.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sim. Mas essas coisas...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não dá para ter um tempo em Roraima de sete minutos para Governador, um tempo em São Paulo de 20 minutos para Governador, e um tempo... Não dá para ser assim.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não tem a menor dificuldade. As repetidoras, as afiliadas não têm nenhuma dificuldade em relação a isso, Presidente...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não é essa a proposta.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Acho que poderíamos diminuir com esse percentual. Porque, senão, o que vai acontecer? Vai se manter a mesma proporcionalidade e cada um vai se beneficiar cada vez mais.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Vai manter a proporcionalidade com um tipo de divisão diferente. O que eu estava dizendo era o seguinte: a exposição vai aumentar, porque vai haver mais inserções. Então, na verdade, você vai ter compactadas mais inserções, mais visibilidade e, portanto, mais clareza.

Todo mundo sabe, eu faço programa de televisão, o marqueteiro sou eu, que quando começa o programa de televisão há audiência, depois há uma baixa no programa de televisão, há uma queda, e, no final, começa de novo a esquentar o programa de televisão. É assim. Então, nós vamos compactar. Eu defendo os 30 dias. É claro que vou respeitar a posição que for, nessa questão.

Outra questão é o seguinte: os carros de som eu estou ajustando para veículo de som, porque há quadriciclo de som, carro de som, trio elétrico...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Bicicleta de som.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Bicicleta de som, moto de som. Então, é veículo de som, de uma forma geral.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Mas, na linha anterior, você definiu que é carro de som.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Na anterior, o que é trio elétrico.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Minitrío e carro de som.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Nós estamos ampliando.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – E trio elétrico.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A questão dos pilares, a questão da diminuição dos custos é fundamental. Nós vamos tratar do financiamento de campanha, nós estamos fechando uma conta com a Câmara dos Deputados. Agora, o financiamento de campanha será...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu pediria a atenção, nós estamos agora apreciando o texto final e vamos deliberar sobre ele. E é importante a atenção para agilizarmos o processo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós vamos tratar, na próxima semana, de receita de arrecadação. A Câmara está fechando um texto de limitação de gastos, então, nós vamos, na próxima semana.

Agora, é importante a gente definir diminuição de custos, porque isso vai ser consentâneo com o tamanho da campanha. É claro que, se a gente cortar uma série de custos, nós poderemos criar um tipo de tabela de gasto menor, porque os custos serão menores. Se a campanha for maior, os custos serão maiores, a arrecadação terá que ser maior.

Quero dizer que a questão do instituto de pesquisa, que o Senador Aécio falou, faz parte da Proposta nº 18, que já está distribuída, nós não vamos votar hoje. Que proíbe a contratação ou a divulgação de rede de televisão, de instituto de pesquisa que trabalhe para partidos políticos.

Eu não posso proibir – conversei com a Abert, conversei com os setores – é difícil proibir a divulgação na véspera, ou na semana, porque essa questão da decisão judicial fura muito esse tipo de posição. Então, a gente poderá dar dois tipos de tratamento. Porque você proíbe, aí alguém é mais influente, consegue uma liminar, aí publica uma pesquisa, os outros não publicam, vira uma confusão. Então, é melhor a gente criar uma regra efetiva, mas eu não vou enveredar pela proibição, na última semana, pelo menos por enquanto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Presidente, eu fiz uma observação, eu acho que o Senador Jucá ainda não respondeu.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, ainda vou chegar lá.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Em relação ao programa, basicamente, apresentador. E o que se chama...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Apanhamento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Não. Apanhamento já foi dado. Mas é o apresentador, que o senhor veda no seu parecer, e a computação gráfica.

Então, se isso vigorar, você não vai ter ninguém para fazer uma passagem – digamos – de um momento ao outro, no programa, e tampouco a possibilidade de fazer uma vinheta.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, vinheta será possível.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Está dito aqui? A vinheta é feita com computação gráfica.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Não. A gente excepcionaliza...



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Isso que eu estou dizendo...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Vinhetas de passagem de número serão permitidas.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – E, diga-se passagem, e o próprio apresentador.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Agora, aquele tipo de computação gráfica que constrói cenário, que constrói cidade, que faz...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Tudo bem. Mas o apresentador...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Mas, Senador Jucá...

A SR^a MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Uma questão de ordem concordando, porque eu fiquei pensando que apresentador... Todo mundo sabe aqui o que é fazer campanha, televisão e rua. Nós vamos ter que ficar o dia inteiro dentro do estúdio. Então, tem que ter um pedacinho...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Apresentador ou entrevistador.

A SR^a MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Pequeninho, pode ser 10%, 20%.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Põe o apresentador.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu anotei aqui para fazer o ajuste, a possibilidade de apresentador ou entrevistador.

O que mais? Bom, a pré-campanha a gente já falou. A questão do veículo de som, o.k.

Senador Aloysio Nunes, proibição de sindicatos. Já é proibido.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós temos que cobrar a fiscalização, mas não adianta colocar na lei o que já está na lei.

A questão dos debates, nós traremos um texto à medida que fecharmos com os institutos.

A Gleisi fala em diminuir o número de candidatos. Se nós queremos manter efetivamente a questão de cada partido fazer o coeficiente, não podemos diminuir o número de candidatos, senão ninguém faz coeficiente. Então, na verdade, não dá para acabar.

A Fátima Bezerra tratou do financiamento, a gente vai tratar nessa questão. Cabos eleitorais nós já proibimos. Iniciativa popular, a Câmara já modificou a proposta de lei.

E quero lembrar que, mesmo assim, o projeto de lei da ficha limpa foi um projeto de iniciativa popular. Então, tem funcionado, mas nós vamos melhorar o funcionamento. Tempo de campanha eu defendo que continue...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC. *Fora do microfone.*) – Teto de campanha, para o TSE deliberar...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, teto de campanha nós vamos trazer na proposta do financiamento. Então, eu acho que nós não podemos deixar nada para o TSE deliberar. O TSE tem que fiscalizar e apurar a eleição. E o contrário, nós vamos dizer que qualquer norma tem que ser feita por lei, porque não



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

dá para se criar, de uma hora para outra, normas estabelecendo imposições através de resoluções do TSE. Nós vamos discutir isso em um momento exato.

Senador Donizeti, cabo eleitoral está proibido. Não a pesquisa. Eu quero dizer que, dos contatos que tive, é difícil proibir constitucionalmente...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Mas o prazo, o prazo para a divulgação?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, o prazo para divulgação continua do jeito que está, porque é impossível proibir, marcar prazo. Eu tinha pensado em colocar uma semana – que eu acho que era razoável –, mas o que é que as empresas dizem? A gente proíbe e aí vem alguém, consegue uma liminar, divulga na hora e acabou. E aí bagunçou. E aí um consegue e o outro não consegue, você cria desigualdade. Então, melhor – o que eu vou fazer é a Proposta 18, que será votada segunda-feira – é que Instituto de Pesquisa que trabalhe para partido político não pode trabalhar para rede de televisão, rede de comunicação, e vice-versa. Não pode contratar ou divulgar. Então nós vamos, pelo menos, avançar nessa questão.

Senador Caiado, a questão de 24 horas da ata, é internet também – vou deixar claro que tem que ser publicizadas, por causa de sábado e domingo. Já é assim, no texto anterior já é assim, mas nós vamos ampliar. A questão da cédula do dia, eu solicito a V. Ex^a uma sugestão. Eu estou aberto, acho que a gente pode, na segunda ou terça-feira, votar. Lembro que já é proibido colocar cédula e distribuir material desde a antevéspera da eleição. Então, quem faz isso faz irregularmente. Você pode até fazer carreata na véspera, mas não pode distribuir material na véspera, porque a legislação não permite.

Sobre a questão do Senador Reguffe de só candidatos, eu acho que a gente fecha demais. Então, o apoio, em tese, eu concordo com a questão da conjuntura política do apoio. Eu só não concordo é que o candidato não seja o majoritário no tempo de aparecimento. Exatamente porque, em algumas campanhas, isto acontece: se esconde o candidato e, na verdade, nós temos que dar transparência ao candidato.

O Senador Garibaldi falou da questão das redes sociais. Já está liberado, mas, nessa questão que nós vamos definir a pré-campanha e a colocação, nós vamos deixar mais claro ainda, efetivamente para que possa ficar definido.

O que mais? Basicamente são essas as colocações e as modificações que nós colocamos aqui, concordando com essa questão do fim dos cabos eleitorais...

Não sei se faltou alguma coisa..

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Só uma pergunta: ficou a proibição dos cabos eleitorais, total? E na questão do tempo...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu vou proibir bandeira também.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Certo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Porque aí, agora, proibindo cabo eleitoral eu vou proibir bandeira, que é menos um custo.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – E na questão do tempo, o candidato ficou então com 80% e 20% para apoiadores?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É, exatamente.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – E nesses 80% só pode ele falar...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, ele ou um clipe da música, passar vinheta do número. Ou um apresentador ou entrevistador vai poder conversar com ele.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Senador, V. Exª pensou...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Alguém que não seja candidato também, para não...

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Lendo a proposta, a família não pode aparecer. Vocês perceberam isso?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, pode nos 20%. É apoiador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sem nenhum problema.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador, antes da deliberação, uma informação. Poderíamos saber a pauta para segunda e terça?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Poderemos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos! Só temos um assunto objetivo. Vejam bem, o Senador Romero Jucá procurou levar em conta – e eu acompanhei isso – o pensamento da maioria sobre alguns pontos. Fez adaptação. Certamente ele vai ter que fazer um ajuste fino, mas já mostrou a intenção de acolher a posição majoritária do Plenário sobre temas importantes.

Nós vamos colocar em apreciação esse item...

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Apenas...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Simone.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Apenas uma sugestão, que me ocorreu agora. Já que nós não vamos ter externas e tudo o mais, eu acho que...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, externa poderá ter com o candidato.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – É, com o candidato.

Eu acho que para mostrar e contar a história do candidato – e isso é real –, eu acho que é importante colocar a permissão – me lembrei por causa da Senadora Marta, em relação à família – de fotografias. Porque mostra o trabalho dele, ou na vida pública ou não.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Fotografia poderia entrar também, fotografia pode ser a pessoa falando e aparecendo a fotografia. Se for um depoimento da família, se for para contar uma história, 20% podem ser de pessoas falando como apoio.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Bem, esta Comissão, não custa lembrar, tem uma missão de sistematizar alguns temas da reforma política e apresentar essas propostas ao Plenário do Senado, onde vai haver um debate, vai poder ser emendada, vai-se deliberar sim ou não. Nós vamos, certamente, voltar a debater. O propósito é esse, ela não é terminativa.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Presidente.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não é terminativa. Se quisermos então dar alguma celeridade, é de uma iniciativa de organização, levando em conta, como a gente está fazendo, como está fazendo o Relator, a opinião da maioria. Sempre, obviamente, vai haver uma divergência ou outra.

Então, nós estamos apreciando a Proposta nº 8, que altera o calendário eleitoral

...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Presidente, eu quero fazer um destaque.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vou dar a palavra a V. Exª – para reduzir e simplificar o período de campanha e propaganda. Refiro-me à Lei nº 9.504, de 1997.

Senador Donizeti, antes então de deliberarmos sobre a proposta com as alterações que o Relator fará, eu passo a palavra ao Senador Donizeti, que pede para fazer um destaque, e depois vamos colocar em votação.

V. Exª tem a palavra.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Primeiramente, o destaque que eu estou pedindo é na votação do tempo, que a gente vote a manutenção do tempo atual contra a proposta que está sendo feita.

E a segunda coisa é que eu queria ponderar para que pudéssemos, em vez de 24 horas, ser 48 horas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Quarenta e oito horas de que, eu não entendi?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A apresentação da ata.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Para a apresentação da ata, em vez de 24 horas, ser em 48 horas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Em 48 horas já dá tempo de o cara fechar uma posição e mudar depois, não é?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Então, é essa a ponderação. Agora o destaque principal é que a gente vote a questão do tempo; a manutenção do tempo atual ou a mudança.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – A gente vota destacadas depois as duas questões; vamos votar então...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos fazer o seguinte...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O destaque de V. Exª é quanto ao tempo de campanha ou ao tempo de televisão?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Quanto ao tempo de campanha e de televisão, são os dois.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Então são dois destaques.

A SRª MARTA SUPPLY (S/Partido - SP) – É que talvez não esteja claro para o Senador Donizeti que ele fez uma diminuição dos dias de campanha de 45 para 30, mas conseguimos algo que é muito mais, que é podermos fazer campanha quantos meses antes quisermos, porque antes, quando a gente saía na rua e falava que era candidato, já havia a possibilidade de não poder ser candidato. Agora a gente já pode começar muito antes, então parece que foi interessante o que aconteceu.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Então, eu vou retirar esse e mantenho o do tempo de TV.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – O do tempo de TV.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem, fica só o destaque para o tempo de TV. Em votação a proposta que o Relator nos traz, com as devidas adequações que ele apresentou e os ajustes que ele vai fazer.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Há destaque agora para redução ou não do tempo de TV.

A SR^a SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS. *Fora do microfone.*) – Não, ele retirou o do tempo de TV.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, ele retirou o do tempo de campanha.

A SR^a SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Só o do tempo de campanha.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não, ele está mantendo. Para o tempo de campanha ele concorda com a proposta do Relator. Estamos apreciando apenas se vamos reduzir de 45 para 30 dias...

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ...o tempo de campanha na TV e rádio.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Então, podemos encaminhar?

V.Ex^a tem a palavra.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Eu só quero aqui fazer um reconhecimento. No início desta Comissão, eu estava meio cético com relação aos resultados que a Comissão traria, e eu quero aqui parabenizar, de público, o Senador Romero Jucá pela postura democrática de acolher. Considero que essa proposta de proibir os cabos eleitorais nas campanhas políticas vai ser uma verdadeira revolução na forma como se faz campanha política no Brasil. Vai caber à justiça fiscalizar e punir, mas vai ser uma revolução e eu fico muito feliz hoje de estar fazendo parte desta Comissão aqui.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Obrigado, Senador Reguffe.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem.

Vamos apreciar então. A proposta do Relator, Senador Romero Jucá, é que haja uma adequação, uma redução do tempo de televisão e rádio com uma mudança, inclusive, de tempo: menos tempo para o programa eleitoral e mais tempo para as inserções. É isso?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu estou sendo fiel à proposta.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – A minha proposta não exclui essa de mais tempo para inserção e menos tempo para programa de televisão. O que eu estou dizendo é do tempo/dias, 45 ou 30 dias.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não, na verdade é o seguinte, Senador Donizeti, só para dizer o seguinte: nós temos aí um custo de campanha.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O horário gratuito não é gratuito; o horário gratuito é pago. Então, o que fiz? Estamos reduzindo o tempo de campanha de televisão, estamos ampliando as inserções e fazendo um pouco de economia. Foram gastos, na última eleição, R\$840 milhões em isenção para empresas de televisão...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Foram R\$840 milhões!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Se ampliarmos, em vez de 30, para 45 dias, com mais inserções, teremos um gasto maior ainda, tanto de produtora, porque vamos ter mais inserções para fazer, os programas serão maiores, como também de recursos do Tesouro Nacional, que diz respeito a essa questão.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Mas a minha divergência com relação ao custo é que acho que isso não onera. Eu queria manter a minha proposta de 45 dias, ressalvado...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu defendo da forma como está o texto. Acho que é melhor, mas, então, vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A proposta um é do Senador Romero Jucá, a proposta dois é do Senador Donizeti.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – A sua proposta guarda coerência, por isso vou votar favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que apoiam a proposta trazida pelo Relator permaneçam como se encontram.

A proposta um, com redução do período de campanha e mudança entre o programa eleitoral e as inserções, com mais tempo para as inserções. A proposta dois, do Senador Donizeti, é manter o mesmo tempo de campanha atual, com distribuição melhor, para haver mais inserção do que programa eleitoral fixo. Não há divergência nisso.

Então, as Sr^{as} e os Srs. Senadores que votam com o Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A proposta um fica aprovada, com os votos contrários do Lasier, Donizeti e Aloysio.

Está aprovada a proposta do Relator.

Peço também vênica para votação da urgência da matéria. Há uma proposta de encaminhamento. Já começamos a Ordem do Dia. Eu queria pôr em apreciação, pois esse é um tema muito sério que as Senadoras estão trazendo, requer uma atenção.

A SR^a MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Por isso mesmo que queremos votar hoje, conforme...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Por isso eu queria propor algo. Segunda-feira, só estou propondo, obviamente o Plenário é soberano, se poderíamos começar segunda-feira, às 14h30, com esse tema. Temos tempo para apreciar e para votar. O mais complicado é pôr um tema desses sem debate. Começou a Ordem do Dia.

A SR^a MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – O Plenário prefere votar agora, acho que estamos dentro do...



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu queria ponderar ao Senador Jorge Viana que essa é uma questão que não podemos nem debater.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O problema é que já não podemos votar, porque está no início da Ordem do Dia, Senador.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu quero debater, eu quero debater muito.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não tem nada, é um compromisso da Presidência e do Relator depois.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Segunda-feira não dá para votar essa questão, porque nem todos estarão presentes. Por que não podemos votar agora em dez minutos?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Passo a palavra e vamos ouvir a opinião do Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Veja bem: tínhamos o compromisso de colocar essa votação hoje. Começou a Ordem do Dia. Se a gente puder debater e votar, concordo, mas, então... O Senador Aloysio quer debater. Se nenhuma das senhoras quiser debater e quiser votar, podemos votar rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Podíamos ouvir, então, V. Ex^a.

É importante, porque é um tema muito importante. Houve um debate na Câmara sobre esse tema, há uma preocupação das Senadoras, andaram o Brasil, debateram. Eu só estava ponderando para darmos o tratamento adequado a esse tema.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Já podíamos ter começado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Temos, inclusive, uma opinião, de alguns Senadores que querem debater o assunto.

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, minhas caríssimas colegas Senadoras, meus caros colegas Senadores, eu não andei pelo Brasil para discutir esse tema, eu me limitei a olhar a Constituição da República, que somos obrigados a respeitar. Na Constituição da República, encontro ali o capítulo dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, no art. 5º, a seguinte expressão: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza".

E logo em seguida: "Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações nos termos desta Constituição".

O que está sendo proposto é uma emenda à Constituição que fere o princípio que é fundamental da democracia que é a igualdade de sufrágios, igualdade de votos.

A Constituição da República estabelece como uma de suas cláusulas pétreas o voto universal. E voto universal, pela evolução de todo o constitucionalismo mundial, significa igualdade de votos. A proposta apresentada aqui, submetida à discussão, confere ao voto dado a uma mulher um peso maior do que um voto dado a um homem. É, portanto, uma afronta ao princípio da igualdade dos votos. Nós não temos aqui nenhum colega nosso do Estado do Rio de Janeiro, por exemplo. Mas, se adotarmos isso, a Deputada Jandira Feghali terá mais facilidade para se eleger do que o Deputado Molon ou o Deputado Chico Alencar. Por quê? As mulheres terão um lugar garantido entre as cadeiras da Câmara.

Então, essa proposta, no meu entender, é flagrantemente inconstitucional. Não se trata aqui de ser feminista ou não. Eu sou feminista, não tenho nenhuma dúvida em



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

me alinhar às reivindicações feministas em temas muito polêmicos. Não tenho nenhum problema. Agora, aqui temos uma questão grave do ponto de vista constitucional.

Acho que a legislação que garante cotas nas candidaturas é positiva, bem-vinda, discuto até ampliarmos, inclusive, essas cotas. Agora, garantir eleição só o voto. E voto tem que ser igual para todos.

A SR^a MARTA SUPPLY (S/Partido - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu vou dar a palavra à Senadora Marta, pois ela desde o início tinha pedido para apresentar proposta. Acho que é justo.

Volto a salientar, é uma posição de um Senador, importante, ex-Ministro, mas nós temos um compromisso aqui: tentar trabalhar alguns temas que sejam importantes para a Casa e levar a plenário com alguma sistematização.

Então, a Presidência vai trabalhar nesse sentido.

Senador Marta, tem a palavra.

A SR^a MARTA SUPPLY (S/Partido - SP) – Nós sabemos, Senador Jorge Viana, que não vai ser fácil, como não foi fácil ter a primeira possibilidade de concorrermos por legenda, e que não deu certo. Já faz mais de década, e a Câmara continua com 10% de mulheres.

Como também não foi fácil quando fomos derrotadas faltando 15 votos para uma PEC na Câmara, fomos derrotadas. Então, sabemos da dificuldade.

Agora o Senador Aloysio Nunes Ferreira tem a opinião dele, e ele é respeitado, foi Ministro da Justiça, tem vasto conhecimento, mas nós estamos aqui muito baseadas também numa ação afirmativa que, pelo que o Senador Aloysio colocou, seria mesmo impropriedade constitucional.

Agora, nós temos a convicção que, se não fizermos algum aporte, alguma posição firme em relação a isso, fizemos os cálculos, vamos ter 30% de mulheres na Câmara no ano 2114, e no Senado – estou dizendo como vai hoje –, nós teremos 30% em 2118. São mais cem anos que vamos ficar batalhando.

Por todas as questões culturais, e aqui não vou repetir, porque sei que o horário está difícil, mas cada uma aqui das Senadoras, depois, pode explicar tim-tim por tim-tim por que a competição não é igual. Não é. Mas não quero entrar nisso. Eu vou falar qual é a proposta.

A proposta é muito aquém do que acho que devíamos fazer, mas é uma proposta que foi acordada com as Deputadas em reunião com as Senadoras. E nós nos comprometemos a trazer, porque ela é muito simples: é a proposta idêntica ao que foi na Câmara de 10,12 e 15, só que 15 tem que ser 16% para poder voltar; 10% em 2018, que é que elas já têm; 12% dali a quatro anos; e 16% daí a 12 anos.

Então, parece-me que é absolutamente razoável o que estamos pedindo aqui para votar. E há concordância com as Deputadas porque acreditam que, isso passando aqui, que é o que foi votado lá e quase ganharam, nós temos condição de aprovação.

Sabemos que o caminho é duro, difícil, mas temos a convicção de que é o necessário para a mulher poder ter mais vontade de entrar na política e mais condição e os partidos buscarem, de fato, mulheres qualificadas, que possam ganhar a eleição e que tenham condição de contribuir para um momento melhor na política brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Bem, eu queria só dar um depoimento. Na audiência que tivemos com o ex-Presidente do TSE, atual Presidente do Supremo, esse assunto surgiu, estava a Senadora Marta, a



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

Senadora Sandra Braga, Senador Presidente Renan, e ali havia uma discussão de constitucionalidade, e o próprio Presidente do Supremo falou, se for temporal, ou seja, durante um período, essa...

A SRª MARTA SUPLCY (S/Partido - SP) – Lembrança fundamental...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ...se for temporal, ajuda a resolver, a trabalhar bem essa questão. Eu acho que esse é um dos temas que nós vamos ter que deliberar aqui na Comissão e vai ser um debate no Plenário. Eu peço a compreensão do Senador Aloysio, porque é importante, sim, qualquer questionamento da constitucionalidade...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – É claro, isso é...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Jorge, eu queria garantir minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Exª terá a palavra. Eu só estava tentando fazer um esclarecimento para o meu colega.

Senador Donizeti tem a palavra.

Vamos deliberar em seguida.

Obviamente, está na Ordem do Dia. Eu acho que nós podemos trabalhar aqui. Só se tivesse um questionamento formal é que não valeria essa deliberação. Como se trata de uma Comissão que sistematiza alguns temas para levar a Plenário, eu não vejo maior problema de debarmos aqui.

Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Bom, eu defendo a proposta, inclusive porque o Senador Jucá traz uma proposta aqui que coloca a questão da temporalidade e ele coloca a questão de gênero, cada gênero. Ou seja, isso pode acontecer em um momento para a mulher como pode acontecer para homem e outros, ou seja, você estaria garantindo...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Elas chegarão lá.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Então, não vejo que a gente pode trabalhar endurecendo a inconstitucionalidade aqui porque ela não está dizendo esse ou aquele gênero, para cada gênero.

A questão da temporalidade que o Senador Jucá traz nessa proposta que eu tenho na mão aqui, de 12%, 15% e 20%, eu também não vejo problema que seja 30%. Eu acho fundamental isso. Eu dizia aqui, agora há pouco, ao Senador Aloysio. Acontece que existe uma desproporcionalidade, existe um prejuízo ao gênero feminino decorrente, inclusive, de quando elas começam a votar. Então, para corrigir essa desigualdade, esse prejuízo, a gente tem que ter um tempo para corrigir isso. E a gente precisa observar à luz da Constituição.

Eu sou a favor de a gente votar a proposta.

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem. Senadora Sandra Braga.

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – O Senador Donizeti, acho que ainda está com a minuta anterior. Só para repetir, 10, 12 e 16, não mais 20. O.k., Senador?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem. Vou passar para o Relator, então, para que ele apresente a proposta e vamos deliberar e vamos ao Plenário, com a Ordem do Dia.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

Senador Romero Jucá.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Coeficiente eleição também...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos ouvir agora o Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu quero registrar que nós estamos votando aqui – vamos votar em globo – tanto a proposta de emenda à Constituição quanto o projeto de lei complementar, que tem o mesmo objetivo, exatamente para poder tentar suprir constitucionalmente essa questão...

(Intervenção fora do microfone.)

Não porque tinham pedido que botassem lei complementar também.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – São duas propostas, uma antiga, que era da Gleisi, que era lei complementar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Então, não é mais a lei complementar.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Não. O acordo com as Deputadas é PEC.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Então, vamos boata a PEC, três legislaturas, 10% na primeira, 11% na segunda e 16% na terceira. Portanto, só isso, com tempo definido. Eu acho que não é a mesma coisa, mas nós estamos aqui um pouco similar à discussão da questão de cotas das universidades por exemplo. Foi uma questão temporal...

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – Eu preciso reforçar uma coisa que não ficou clara: resultando do cálculo da proporcionalidade eventuais sobras do número de vagas destinadas às candidaturas femininas...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Entrando as mais votadas.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – ...as cadeiras restantes serão preenchidas observando-se o quociente partidário pelas candidatas mais votadas dentro do respectivo partido político.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Parecer favorável, voto favorável. Encaminho o voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam esta proposta trazida pelo Relator, lida pela Senadora Marta e outras Senadoras que estão juntas nesse propósito, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Voto contrário do Senador Aloysio.

A matéria vai aprovada. Pode ir em regime de urgência...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Peço urgência das duas matéria que foram aprovadas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Aprovada a urgência, são, então, sete pontos que temos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu queria dizer o seguinte: só para concluir. Para segunda-feira...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Só para organizar o debate de segunda-feira.

Senador Garibaldi.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Garibaldi.



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de
Inquérito

Senador Garibaldi, para segunda-feira.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Senador Garibaldi, V. Ex^a está cobrando: para segunda-feira, nós teremos os itens 12, 13, 14, 16, 18 e 20.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Segunda-feira?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Segunda-feira. Prioritariamente.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – A partir de 14h30.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Está encerrada a presente reunião.

Na segunda-feira, às 14h30, aqui, neste mesmo espaço.

(Iniciada às 15 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 55 minutos)

Senador Jorge Viana
Presidente